



JOELMA NERIS ISMAEL

**AQUISIÇÃO, GESTÃO E PATRIMONIALIZAÇÃO DE COLEÇÕES ESPECIAIS NA
FUNARTE: O CASO DAS COLEÇÕES DE JOÃO ÂNGELO LABANCA, ROBERTO
PONTUAL E ROBERTO WAGNER PEREIRA**

Rio de Janeiro
2016



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECOMIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM BIBLIOTECONOMIA

JOELMA NERIS ISMAEL

AQUISIÇÃO, GESTÃO E PATRIMONIALIZAÇÃO DE COLEÇÕES ESPECIAIS NA
FUNARTE: O CASO DAS COLEÇÕES DE JOÃO ÂNGELO LABANCA, ROBERTO
PONTUAL E ROBERTO WAGNER PEREIRA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em
Biblioteconomia como requisito parcial à obtenção do título
de mestre em biblioteconomia

Rio de Janeiro
2016

I83

Ismael, Joelma Neris.

Aquisição, gestão e patrimonialização de coleções especiais na Funarte : o caso das coleções de João Ângelo Labanca, Roberto Pontual e Roberto Wagner Pereira / Joelma Neris Ismael . – Rio de Janeiro, 2016.

75 f. : il.

Orientadora: Ana Virgínia Teixeira da Paz Pinheiro
Dissertação (Mestrado Profissional em Biblioteconomia) –
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Programa de
Pós-Graduação em Biblioteconomia.

1. Bibliotecas – Planejamento. 2. Bibliotecas – Coleções.

CDD 025.1



JOELMA NERIS ISMAEL

Aquisição, gestão e patrimonialização de coleções especiais na Funarte: o caso das coleções de João Ângelo Labanca, Roberto Pontual e Roberto Wagner Pereira

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Biblioteconomia como requisito parcial à obtenção do título de mestre em biblioteconomia

Data da aprovação: ____/ ____/ 2016.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Me. Ana Virginia Teixeira da Paz Pinheiro
Orientadora

Prof. Dra. Simone da Rocha Weitzel
Membro interno
(Titular)

Prof. Dr. Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda
Membro interno
(Suplente)

Prof. Dra. Maria Luisa Ramos de Oliveira Soares
Universidade Federal do Rio de Janeiro
(Titular)

Prof. Dra. Vera Lucia Alves Breglia
Universidade Federal Fluminense
(Suplente)

Para Isabel, Joelson e Cláudio,
por tanto amar.

AGRADECIMENTOS

Ao meu Deus, autor e consumidor da minha fé, meu Senhor Jesus Cristo.

“Porque dele, por ele e para ele são todas as coisas.”

(Carta de São Paulo, aos Romanos, cap. 11, verso 10)

Aos meus pais, Joelson e Isabel, por me ofertarem o melhor de si em todas as circunstâncias.

Ao meu irmão, Cláudio, que tem tantas dúvidas e ainda assim, me ensina muito.

Aos Meus familiares queridos e próximos pela alegria e companheirismo de sempre.

À Professora Ana Virginia Pinheiro, minha orientadora, pela parceria, pelas incansáveis horas de trabalho e por acolher minha pesquisa de forma tão entusiasmada. Agradeço enfim pelo desprendimento e desvelo em ensinar.

Aos amigos Caroline Cantanhede, Maria da Gloria Bräuniger, Fabiana Fontana, Cristina Flores, Fabiano Cataldo, Maria Roseana Agra, Marcelo de Castro, Rosangela Soares, Elisabeth Carvalho, Therezinha Rey, Marcia Claudia Figueiredo, Caroline Brito, Auriel Almeida presentes inestimáveis que a Funarte me deu. Foram dez anos aprendendo, amadurecendo e trabalhando juntos para dignificar este Centro. Passou tão depressa... mas querem saber?! Com vocês, trabalharia mais cinquenta!

À Helena Ferrez e Denise Portugal, por edificarem o Cedoc.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia.

“Enfim, mira qual maravilhosa lição se acha nos livros. Com qual simplicidade, discrição, firmeza os livros põem a nu, sem vergonha, a pobreza da ignorância humana. Eis os mestres que ensinam sem varinha ou palmatória, sem palavras raivosas, sem cobrar. Se vão até eles, nunca estão adormecidos, caso os interroguem, não se escondem, se erra, não os reprovam, e se der prova de ignorância, eles não zombam. Ó livros! Sois os únicos verdadeiramente livres e generosos.”

(Richard de Bury, *Philobiblon*)

RESUMO

Este estudo analisa, através da pesquisa às fontes documentais, as práticas utilizadas para o tratamento das coleções especiais custodiadas pelo Centro de Documentação e Pesquisa (Cedoc), da Fundação Nacional de Artes no que tange a aquisição, acolhimento de coleções especiais e processamento técnico. A partir desta análise aponta a necessidade de revisão nas decisões administrativas e técnicas concernentes à recepção de futuras coleções no Cedoc. Objetiva, portanto, a elaboração de uma política de incorporação, no contexto das teorias de formação e desenvolvimento de coleções, tendo por base a experiência da aquisição, patrimonialização e gestão das coleções especiais João Ângelo Labanca, Roberto Pontual e Roberto Wagner Pereira, pertencentes àquele centro. Utiliza o método de revisão da literatura de formação e desenvolvimento de coleções, conservação e preservação de acervos para a adoção das técnicas recomendadas pelos especialistas destas áreas. Explica a expansão dos acervos de memória à luz da “Teoria da biblioteca antropofágica”, desenvolvida por Pinheiro (2011). Aborda a importância da patrimonialização destas coleções, como um processo legal e documental através do qual uma biblioteca particular passa a ser patrimônio público, com base nos conceitos de patrimônio bibliográfico e contábil. Narra a trajetória dos colecionares, proprietários originais das coleções em estudo sob o enfoque do fenômeno do colecionismo bibliográfico e a contribuição destes para o enriquecimento do acervo do Centro de Documentação da Funarte. Descreve a marcha-do-livro no Cedoc, utilizando-se dos conceitos da literatura de administração e organização de bibliotecas.

Palavras-chave: Desenvolvimento de coleções. Coleções especiais. Colecionismo bibliográfico. Patrimônio bibliográfico.

ABSTRACT

This study analyzes through research to documentary sources, the practices used for the treatment of special collections held in custody by the Centro de Documentação e Pesquisa (Cedoc), to the Fundação Nacional de Artes, regarding the acquisition, host of special collections and technical processing. From this analysis points to the need to review the administrative decisions and techniques concerning the reception of future collections in Cedoc. Objective therefore developing a merger policy in the context of theories of the formation and development of collections, based on the experience of the acquisition, patrimonialization and management of special collections João Angelo Labanca, Roberto Pontual and Roberto Wagner Pereira, belonging to that center. It uses the method of review of training literature and development of collections, conservation and preservation of collections for the adoption of the techniques recommended by experts in these areas. Explains the expansion of light to the memory of assets of "Theory of cannibalistic library" developed by Pinheiro (2011). It addresses the importance of patrimony of these collections, as a legal and documental process by which a particular library becomes public property, based on the concepts of literature and book equity. Narrates the trajectory of colecionares, original owners of the collections for study under the focus of the literature collecting phenomenon and their contribution to the enrichment of the collection of Centro de Documentação da Funarte. Describes the march of the book in Cedoc, using the concepts of literature of management and organization of libraries.

Keywords: Collection development. Special Collections. bibliographic collecting. bibliographic heritage.

LISTA DE SIGLAS

ALA – American Library Association

AMORJ – Arquivo de Memória Operária do Rio de Janeiro

Cedoc – Centro de Documento e Informação em Arte

CFC – Conselho Federal de Cultura

CNDA – Conselho Nacional de Direito Autoral

CONCINE – Conselho Nacional de Cinema

CONCLAT – Conferências Nacionais da Classe Trabalhadora

CUT – Central Única dos Trabalhadores

EMBRAFILME – Empresa Brasileira de Filmes S/A

FCB – Fundação de Cinema Brasileiro

Funarte – Fundação Nacional de Artes

Fundacen – Fundação Nacional de Artes Cênicas

IBAC – Instituto Brasileiro de Arte e Cultura

IFCS/UFRJ – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais /Universidade Federal do Rio de Janeiro

IFLA – International Federation of Library Associations and Instituts

INAG – Instituto Nacional de Artes Gráficas

INAP – Instituto Nacional de Artes Plásticas

INF - Instituto Nacional do Folclore

INFOTO – Instituto Nacional de Fotografia

INM – Instituto Nacional de Música

INT – Instituto Nacional do Teatro

MinC – Ministério da Cultura

MEC – Ministério da Educação e Cultura

PAC – Programa de Ação Cultural (PAC)

PRÓ-MEMÓRIA – Fundação Nacional Pró-Memória

SATED – Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Rio de Janeiro

TCU –Tribunal de Contas da União

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	UMA FUNDAÇÃO PARA AS ARTES	17
2.1	O CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA (Cedoc)	19
2.1.1	A estrutura do Cedoc	20
2.2	ORIGEM DOS ACERVOS	22
3	A FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES DO CEDOC, NA PRÁTICA	25
4	A FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES ESPECIAIS NO CEDOC, NA TEORIA	27
5	COLEÇÃO DE UM, PATRIMÔNIO DE TODOS	30
6	COLEÇÕES EM FOCO	32
6.1	A COLEÇÃO “LABANCA”	32
6.2	A COLEÇÃO “ROBERTO PONTUAL”	35
6.3	A COLEÇÃO “ROBERTO WAGNER PEREIRA”	38
7	INCORPORAÇÃO: USOS E SENTIDOS	41
7.1	A MARCHA DO LIVRO	44
7.1.1	Passo 1: seleção	44
7.1.2	Passo 2: aquisição	46
7.1.2.1	<i>Higienização</i>	47
7.1.2.2	<i>Cotejamento</i>	47
7.1.3	Passo 3: registro	47
7.1.4	Passo 4: classificação	47
7.1.5	Passo 5: catalogação	48
7.1.6	Passo 6: preparo da coleção para uso, circulação e empréstimo	48
7.1.7	Passo 7: incorporação	48
7.2	PRINCÍPIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES	49
7.3	PRESERVAÇÃO	50
7.4	PROCESSAMENTO TÉCNICO	51
7.5	CLASSIFICAÇÃO	52
8	A POLÍTICA	53
8.1	A POLÍTICA DE INCORPORAÇÃO SUGERIDA PARA O CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA DA FUNARTE.....	53
9	CONSIDERAÇÕES FINAIS	56
	REFERÊNCIAS	58
	ANEXO A – Política de aquisição e desenvolvimento de acervos de arte e cultura	63
	ANEXO B – Termo de doação	72
	ANEXO C – Relação de publicações excluídas da coleção Roberto Wagner Pereira	74

1 INTRODUÇÃO

Este estudo propõe a elaboração de uma política de incorporação, no contexto das teorias de formação e desenvolvimento de coleções, a partir de rotinas experienciadas na aquisição, patrimonialização e gestão de coleções especiais, custodiadas pela Fundação Nacional de Artes (Funarte).

O objetivo geral deste estudo é identificar e analisar as práticas de formação e desenvolvimento de coleções na Funarte, no que tange a aquisição e acolhimento de coleções especiais. Objetiva ainda, a investigação de questões adjacentes a este processo, como o colecionismo bibliográfico e a patrimonialização destas coleções. Especificamente, seu objetivo, como descrito acima, é sugerir uma rotina de ações para a incorporação de coleções especiais que possa ser aplicada à instituição, a fim de tornar mais célere a integração destes itens aos acervos, evitando com isso possíveis danos e dispersões advindos da demora em seu processamento.

O fundamento da política a ser proposta é a “Teoria da biblioteca antropofágica”, delineada por Pinheiro (2011, p. 141-154) no ensaio “Migrações do impresso: sobre os tesouros incorporados e ocultos na *Real Bibliotheca* de D. João VI”, publicado no livro, coordenado pela Dra. Tânia Bessone da Cruz Ferreira e outros, intitulado “D. João VI e o oitocentismo”.

Será adotado o método da revisão bibliográfica e da pesquisa documental, realizada a partir de fontes documentais, manuscritas e impressas. Empreendeu-se também um estudo das práticas organizacionais (MACIEL; MENDONÇA, 2006, p. 7)¹, verificando a aplicabilidade das técnicas consagradas para aquisição ou, ainda, a adequação destas às políticas personalíssimas da Funarte. Quanto aos procedimentos utilizados para a coleta de dados, esta pesquisa caracteriza-se como um estudo de caso, na medida em que examina unidades específicas, a saber, as coleções especiais João Ângelo Labanca, Roberto Pontual e Roberto Wagner Pereira.

Instituição vinculada ao Ministério da Cultura (MinC), a Funarte tem por missão desenvolvimento de políticas públicas para o incentivo às artes visuais, dança, teatro, circo e à música. Para cumprir esta missão o órgão executa, dentre outras ações, o desenvolvimento de

¹“O estudo da organização pode ser primariamente útil como um meio para bibliotecários adquirirem a compreensão, não só do entendimento, da estrutura administrativa implícita à biblioteca, como também dos mecanismos de integração formal dessa estrutura com a instituição que a sustenta.”

pesquisas, preservação da memória, além da guarda, recuperação e disponibilização de acervos².

O Centro de Documentação e Informação em Arte (Cedoc) foi reestruturado a partir de 1992, após a reforma administrativa empreendida durante o governo do presidente Fernando Collor de Mello, abrigando – desde 1990 – os acervos das extintas Fundação Nacional de Artes Cênicas – Fundacen (1987-1990), Fundação Nacional de Arte (1975-1990) e da Fundação de Cinema Brasileiro – FCB (1987-1990), Instituto Brasileiro de Arte e Cultura – IBAC (1990-1994). Sua finalidade era a guarda, organização, acesso e difusão dos documentos e informações que incentivem a pesquisa e a documentação da produção artística nacional, além de prestar apoio indireto às atribuições legais da Funarte. Ao Cedoc também coube a reunião, organização e gestão de toda a documentação administrativa oriunda das atividades das extintas instituições (CEDOC, 2014).

Redenominado como Centro de Documentação e Pesquisa no atual regimento interno publicado da Funarte³, o Cedoc agora adquire um novo contorno a partir do acréscimo de algumas funções que lhes foram atribuídas, tais como a realização de projetos de arte e cultura e a implementação de bases de dados, assim como a consequente organização, gestão e acesso a estas ferramentas.

Todo o relato sobre a Funarte propicia uma discussão transversal sobre instituições de memória e de como sua história e fundamentos teóricos e metodológicos embasam suas práticas. Assim, será colocado em perspectiva, através da legislação do período e de documentos de arquivo os modos de constituição de seu acervo e a forma como as mudanças na política cultural e decisões administrativas afetaram a dinâmica desta instituição.

Na composição do acervo do Cedoc existem oito coleções bibliográficas especiais, além do acervo de obras raras. Para delimitar a abordagem metodológica e, considerando que a formação e o desenvolvimento de coleções tem caráter estratégico, (WEITZEL, 2012, p.189)⁴, foram eleitas três coleções especiais que cumprem função estratégica para a Funarte, representando três de suas áreas de atuação previstas em Estatuto, a saber: as coleções “Labanca” (teatro), “Roberto Pontual” (artes visuais) e “Roberto Wagner Pereira” (dança).

²Texto institucional. Disponível em: <<http://www.funarte.gov.br/a-funarte/>>. Acesso em: 12 set. 2015.

³Portaria nº 46, de 19 jun. 2015. DOU, 22 jun. 2015. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=55&data=22/06/2015>>. Acesso em: 23 jun. 2015.

⁴“[...] a impossibilidade de armazenar tudo o que foi escrito e publicado no mundo em bibliotecas faz do processo de desenvolvimento de coleções uma estratégia[...]”.

A coleção “Labanca” é proveniente de outra instituição pública da qual a Funarte é donatária; isto é, foi incorporada à Funarte por ocasião da extinção da Fundacen. A coleção “Roberto Pontual” foi doada à Funarte pelo colecionador. Já a coleção “Roberto Wagner Pereira” foi doada à Funarte por seus responsáveis legais.

Os diferentes modos de aquisição dessas três coleções – doação e transferência de acervos – também justificam sua eleição como objeto desta pesquisa porque são representativos das práticas de formação e desenvolvimento de coleções na Funarte.

A aquisição de coleções especiais é, aparentemente, um evento circunstancial posto que seja pouco ou nada descrito na literatura. Tal circunstância leva à inquestionável inferência de que não existe regularidade nesta ação. Daí a falta de um planejamento efetivo das ações de gestão destas coleções que ao serem inseridas nas bibliotecas demandam procedimentos técnicos e administrativos. Os procedimentos aqui mencionados referem-se ao planejamento necessário para a recepção das coleções especiais e a entrada destas em circulação, sob a consideração de múltiplos critérios.

Os acervos das bibliotecas podem ter as mais diversas origens. A formação de um acervo não deve ser vista de forma simplista, pois se constitui num processo sistêmico de ações de acolhimento que são a compra, doação, permuta e, para as bibliotecas nacionais, acrescente-se o depósito legal (PINHEIRO, 2011, p. 4). Segundo a autora, tais ações de acolhimento seguem uma rotina antropofágica, na qual biblioteca acolhida é “engolida” pela biblioteca que acolhe. Deste modo toda biblioteca, mesmo que parcialmente, seria formada pela incorporação de outras bibliotecas, inteiras ou em partes – mesmo que configuradas na menor unidade de sua representação: um item, um exemplar (MILANESI, 2002, p. 9).

Um olhar minucioso sobre o histórico de cada biblioteca quase sempre nos revela uma rotina de fusões, transferências e aquisições de pequenas coleções e até mesmo de bibliotecas inteiras. Muito embora a atividade de captação de recursos bibliográficos esteja prevista e parametrizada pelas políticas de formação e desenvolvimento de coleções, as ações subsequentes à entrada de coleções nas bibliotecas são ainda pouco estruturadas.

Por exemplo, a literatura de formação e desenvolvimento de coleções trata os procedimentos de movimentação de coleções entre titulares de posse e propriedade como um sistema controlável, desencadeado, desenvolvido e concluído de modo pacífico, no qual as partes mudam de papéis, entre si, sem maiores dificuldades que não aquelas pertinentes às tomadas de decisão. No entanto, o movimento de coleções e sua incorporação nem sempre resulta de ações amigáveis entre as partes envolvidas. A movimentação que resulta de espoliações, guerras, descolonizações e, no caso brasileiro, de extinção de órgãos públicos

considerados inócuos, tomada de bens, arresto, herança, nomeação de fiel depositário, incorporação/doação judicial e outras formas modeladas na prática como “doação”, certamente, envolve algum conflito nas relações administrativas e exige do bibliotecário de formação e desenvolvimento de coleções mais que conhecimento técnico e científico.

A aquisição de bens móveis em órgãos públicos obedece a leis e trâmites que podem variar de acordo com a esfera governamental, mas que devem regular essa ação. Entretanto, o planejamento para a recepção de coleções depende de iniciativas dos profissionais envolvidos no processo. Os recursos – humanos e financeiros – quase sempre limitados das instituições públicas acabam por determinar intervalos, por vezes, longos entre a aquisição de uma coleção e sua incorporação definitiva ao acervo.

Entre a aquisição de uma coleção e a chegada do livro às mãos do usuário ocorre ainda o processo de patrimonialização dos acervos bibliográficos, ou seja, a configuração do bem incorporado como um bem da União. Vale destacar que, segundo Oliveira, Córdula e Andrade (2011) “o processo de patrimonialização produz um outro sentido ao acervo, [...que se torna] patrimônio em função do procedimento legal, documental e simbólico que o determina”; e que, para Grigoletto e Murguia (2009 apud OLIVEIRA; CÓRDULA; ANDRADE, 2011), “a documentação patrimonial é essencial no processo de atribuição de valor aos bens [...] como representação do universo de constituição do patrimônio”. Nesse contexto, a patrimonialização alcança níveis elevados de responsabilidade quando a coleção referida é tida como especial.

Coleção especial é aquela que, por critérios relativos aos itens que a compõem, “está apartada das coleções gerais de uma biblioteca” (FARIA; PERICÃO, 2008, p. 637). Uma coleção é especial quando acumula:

materiais de biblioteca de diferentes formatos (livros raros, manuscritos, fotografias, arquivos institucionais), geralmente identificados por seu valor artefactual ou monetário, seu formato físico, sua singularidade ou raridade ou por um compromisso institucional com sua preservação e acesso em longo prazo. Essas coleções, geralmente, são armazenadas em espaços separados com medidas de segurança específicas e condições de acesso restritas (DOOLEY; LUCE, 2010, p. 16, tradução nossa).

As coleções “Labanca”, “Roberto Pontual” e “Roberto Wagner Pereira” foram designadas como coleções especiais por terem pertencido a renomados intelectuais da cultura brasileira, no âmbito das competências de guarda da Funarte.

A hipótese apresentada aqui, admite que a qualificação dessas coleções como especiais e o reconhecimento de sua necessária patrimonialização não são suficientes para garantir que os processos de suas incorporações sejam cumpridos integralmente, particularmente porque, no caso da Funarte, não existe um instrumento que formalize esses processos e que atribua as devidas responsabilidades.

A complexidade das questões concernentes ao patrimônio cultural, invariavelmente, associam-se à memória, na medida em que coleções bibliográficas configuram-se como bens patrimoniáveis e acumulam em si valor de patrimônio que são acrescidos por valores afetivos e institucionais. A própria ambiguidade intrínseca ao conceito de patrimônio evoca a discussão dos temas subjacentes como preservação, promoção, uso e valoração das coleções bibliográficas.

Os atores envolvidos no processo de aquisição e incorporação de acervos – bibliotecários e gestores públicos – nem sempre dispõem de instrumentos que os norteiem na tomada de decisão. Ainda que bibliotecas, centros de documentação, arquivos e museus estabeleçam políticas próprias para formação e desenvolvimento de suas coleções, estas não ficam evidenciadas nas ações decorrentes destas políticas. Falta às instituições públicas a documentação de suas práticas, o registro de experiências, a comunicação do saber e do fazer biblioteconômico e mesmo administrativo aos seus pares.

Para a consecução desta pesquisa, portanto, é necessário recuperar a memória das vias pelas quais as coleções “Labanca”, “Roberto Pontual” e “Roberto Wagner Pereira” foram incorporadas à Funarte, desde as relações construídas entre seus colecionadores e a instituição, assim como, a relação destes com suas respectivas bibliotecas, alcançando as ações de gestão implementadas após a migração das coleções.

Os registros destas experiências encontram-se nos processos administrativos preservados no Arquivo Institucional da Funarte. Estes processos configuram-se como única fonte de métodos e práticas de incorporação de acervos, permitindo, a partir de sua análise, a identificação de uma política, ou, ao menos, das práticas tradicionais oriundas de gestões passadas.

Perscrutar a origem dos acervos é fundamental para a compreensão da história de uma instituição. Este conhecimento é capaz de tornar justificáveis práticas consideradas ultrapassadas e até mesmo condenadas, mas que podem revelar fatos característicos de épocas e lugares.

Para delinear, então, a política de incorporação proposta, a pesquisa foi organizada com a seguinte estrutura:

1 na seção inicial, são descritos o método, a metodologia, os objetivos e a estrutura da pesquisa, propriamente dita;

2 na segunda seção são apresentadas as definições operacionais e os conceitos consagrados na literatura, e adotados na pesquisa;

3 delinea-se, a seguir, um histórico da Funarte e do Cedoc, com ênfase para um histórico da formação e desenvolvimento de suas coleções;

4 a quarta seção apresenta as práticas de formação e desenvolvimento de coleções em vigor no Cedoc, que são analisadas, a partir das teorias de planejamento estratégico de Bryson (1988)⁵, no que concerne à missão institucional – o que se justifica em face da incorporação de coleções, pela Funarte, sob a condição de identidade com sua missão – a missão “exprime a razão de ser da Unidade de Informação [...], orientando e delimitando as ações e definindo a que ela se propõe” (BARBALHO; BERAQUET, 1995, p. 32);

5 a quinta seção discute as teorias de formação e desenvolvimento de coleções, à luz da Missão Institucional, relevando a questão do patrimônio e a patrimonialização – neste segmento, são abordadas questões de incorporação de coleções e as rotinas, praticadas pelo Cedoc;

6 a seção sexta apresenta a trajetória dos colecionadores, cujas coleções são alvo da pesquisa;

7 na sétima seção, justifica os usos e sentidos da incorporação, estabelecendo princípios para a política sugerida. Retomamos também o conceito de marcha do livro, praticamente em desuso nos programas da disciplina de administração e organização de bibliotecas

8 nesta seção é apresentada a Política de incorporação sugerida para o Cedoc.

9 na última seção, a título de considerações finais, são enumerados os argumentos, consolidados da pesquisa, para a elaboração de uma política de incorporação de coleções especiais, adquiridas pela Fundação Nacional de Artes (Funarte).

⁵Segundo Bryson, as organizações públicas e sem fins lucrativos devem observar sete etapas no que tange ao planejamento estratégico: mandato, missão, análise do ambiente externo, análise do ambiente interno, questões estratégicas, obstáculos e propostas estratégicas (Cf. BARBALHO; BERAQUET, 1995, p. 43).

2 UMA FUNDAÇÃO PARA AS ARTES

A Funarte, cuja razão social era Fundação Nacional de arte, foi criada pelo Decreto Lei Nº 6.312, de 16 de dezembro de 1975 (BRASIL, 1975), dentro das diretrizes traçadas pelo Programa de Ação Cultural (PAC), vinculado ao Departamento de Assuntos Culturais do Ministério da Educação e Cultura (MEC). Suas atribuições eram: “[...] promover, incentivar e amparar, em todo o território nacional, a prática, o desenvolvimento e a difusão das atividades artísticas [...]”. O estatuto da Funarte (BRASIL, 1976), aprovado pelo Decreto nº 77.300, de 16 de março de 1976, amplia estas atribuições:

Art. 3º São atribuições da FUNARTE:

- I - Formular, coordenar e executar programas de incentivo das manifestações artísticas;
- II - apoiar a preservação dos valores culturais caracterizados nas manifestações artísticas e tradicionais representativas da personalidade do povo brasileiro;
- III - apoiar as instituições culturais oficiais ou privadas que visem ao desenvolvimento artístico nacional.

Com a instituição do Ministério da Cultura (MinC), pelo Decreto nº 91.144 de 15 de março de 1985 (BRASIL 1985), a Funarte, juntamente com outros órgãos de cultura, foram transferidos do MEC, vinculando-se ao MinC. Desta forma passaram a integrar a estrutura do MinC: Conselho Federal de Cultura (CFC), Conselho Nacional de Direito Autoral (CNDA), Conselho Nacional de Cinema (CONCINE), Secretaria da Cultura, Empresa Brasileira de Filmes S/A (EMBRAFILME), a Fundação Nacional Pró-Memória (PRÓ-MEMÓRIA), Fundação Casa de Rui Barbosa e a Fundação Joaquim Nabuco e ainda, a Fundação Nacional de Artes Cênicas (Fundacen) e a Fundação de Cinema Brasileiro (FCB).

A estrutura organizacional da Funarte era formada pela presidência, Direção Executiva, Conselho Curador e pelos institutos que tinham a função de fomentar o desenvolvimento das manifestações artísticas no âmbito de sua competência, além de promover a pesquisa e produção da documentação. Denominavam-se: Instituto Nacional de Artes Plásticas – INAP, Instituto Nacional do Folclore – INF, Instituto Nacional de Música – INM, Instituto Nacional do Teatro – INT. Posteriormente foram criados o Instituto Nacional de Fotografia – INFoto (1979) e o Instituto Nacional de Artes Gráficas – INAG (1987).

Em 1990, a reforma administrativa empreendida pelo então presidente da república, Fernando Collor de Melo, extinguiu o Ministério da Cultura e na sequência sancionou a Lei nº 8.029, de 13 de abril de 1990 (BRASIL, 1990a) – originada na Medida Provisória nº 151, de 15 de março de 1990 (BRASIL, 1990b) – na qual extinguiu ou dissolvia vinte e duas

entidades da administração pública Federal, dentre elas a Funarte, a Fundação Nacional de Artes Cênicas (FUNDACEN), a Fundação de Cinema Brasileiro (FCB) e a Distribuidora de Filmes S.A. (Embrafilme). O patrimônio destas entidades foi incorporado ao patrimônio da União, sendo distribuído conforme quadro abaixo:

Quadro 1: Destinação do patrimônio da Embrafilme, FCB, Funarte, Fundacen

Entidade	Patrimônio	Destino
Embrafilme	Não mencionado	Não mencionado
FCB	Acervo, receitas e dotações orçamentárias	Instituto Brasileiro de Arte e Cultura - IBAC ⁶
FUNARTE		
FUNDACEN		

Fonte: A Autora.

O então ministro da Justiça, Bernardo Cabral, apresentou a seguinte justificativa para esta decisão:

No elenco das providências tendentes a modernizar a Administração Pública Federal, torná-la mais eficiente e reduzir custos, há a convicção firme de restringir a máquina estatal [...]. A proposta de Medida Provisória que tenho a honra de submeter à superior consideração de Vossa Excelência extingue ou dissolve autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. São entidades cuja existência não mais se justifica. Suas atividades, de um lado, podem ser exercidas por outros órgãos da Administração Pública e de outro, devem ser reservadas à iniciativa privada, segundo modelo econômico traçado pela própria Constituição (BRASIL, 1990c, p. 347, grifo nosso).

Com as alegações explicitadas acima e sem a promoção do debate amplo que a situação exigia junto à sociedade brasileira foi decretado o fim de órgãos que exerciam um papel relevante no desenvolvimento de políticas públicas para a cultura.

A lei 8.029/90 (BRASIL, 1990a), também autorizava a criação do Instituto Brasileiro de Arte e Cultura (IBAC), para onde seriam transferidos os acervos, recursos (humanos e financeiros) e atribuições da Funarte, Fundacen e FCB. A lei também permitiu que fossem colocados em disponibilidade os servidores não aproveitados no quadro do recém-criado órgão. Com esta resolução o quadro de funcionários das extintas fundações foi reduzido a quarenta por cento, apenas (LEITE, 1993, p. 123).

Os acervos – bibliográficos e arquivísticos – dos três órgãos formavam a partir daquele momento o patrimônio documental do IBAC.

Em 1992 o Ministério da Cultura voltou a compor a estrutura ministerial do governo com a edição a Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992 (BRASIL, 1992). No ano de 1994, foi editada a Medida Provisória nº 752, de 6 de dezembro de 1994, determinando que Instituto

⁶ Criado sob o regime jurídico de fundação pela Lei 8.029, de 13 de abril de 1990.

Brasileiro de Arte e Cultura (IBAC) passasse a denominar-se Fundação Nacional de Artes – Funarte⁷.

Desta forma, emerge uma outra Funarte, composta pelas diretorias de Artes Cênicas (que englobava o teatro, dança, circo e ópera), Artes (música, artes plásticas e visuais), Centro Nacional de Cultura Popular (folclore e cultura popular) e o Departamento de Cinema e Vídeo (cinema e audiovisual).⁸

No ano de 2003, deixam de integrar a estrutura da Funarte o Centro Nacional de Cultura Popular⁹, que passou a integrar a estrutura do IPHAN e o Departamento de Cinema e Vídeo, incorporado à Secretaria de Audiovisual, do MinC¹⁰.

Assim, reformulada, a Funarte teve um novo estatuto aprovado através do Decreto 5.037, de 7 de abril de 2004, apresentando a estruturação do órgão a partir dos Centros de Artes Cênicas, Visuais, Centro de Música e Centro de Programas Integrados. Estes centros seriam os responsáveis pela formulação, promoção e fomento aos programas, projetos e atividades voltados para as artes cênicas, artes visuais, música, produção e difusão cultural incluindo-se a formação de recursos humanos, na produção artística, na difusão e no intercâmbio cultural no Brasil e no exterior, além da preservação e difusão do seu acervo documental e bibliográfico.

2.1 O CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA (Cedoc)

O Cedoc constitui-se numa unidade de informação especializada nos assuntos correspondentes às áreas de atuação da Funarte, que são artes visuais, música, dança, fotografia, circo e teatro. Com um acervo estimado em, aproximadamente, um milhão de itens. Este acervo está distribuído em dois segmentos: acervo bibliográfico e acervo

⁷ Instituída sob o mesmo regime jurídico e com as mesmas competências do IBAC.

⁸ Decreto n. 2323, de 9 set. 1997.

⁹ “O Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular (CNFCP) tem atuação nacional e sua missão consiste na pesquisa, documentação, difusão e execução de políticas públicas de preservação e valorização dos mais diversos processos e expressões da cultura popular. Sua estrutura abriga: o Museu de Folclore Edison Carneiro, a Biblioteca Amadeu Amaral e os setores de Pesquisa e de Difusão Cultural, além da área administrativa. Criado em 1958 e vinculado ao Iphan desde 2003, o Centro atua em diferentes perspectivas com o objetivo de atender as demandas sociais que se colocam no campo da cultura popular”. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/400>>. Acesso em: 10 jan. 2016.

¹⁰ Em 2003, o Departamento de Cinema e Vídeo (Decine-CTAv) é desvinculado da Funarte e incorporado à estrutura da Secretaria do Audiovisual – órgão da administração direta do Ministério da Cultura. Como Gerência da SAV, assume a denominação de Centro Técnico Audiovisual (CTAv/SAV/MinC). Disponível em: <<http://www.ctav.gov.br/institucional/historico/>>. Acesso em: 10 jan. 2016.

arquivístico. O acervo bibliográfico, objeto desta pesquisa, está dividido, por sua vez, em dois segmentos: coleção geral e coleção especial.

As características da documentação e informação em arte, nascidas de suas especificidades e singularidades, dão origem a coleções iconográficas, sonoras e audiovisuais, de natureza especial e especializada, que constituem hoje os chamados multimeios e a conjuntos documentais muito específicos. (folder CEDOC, 2014)

O Cedoc tem por missão a preservação dos registros dos eventos e projetos culturais produzidos ou apoiados pela própria Funarte e pelas instituições que a antecederam, como também a preservação da memória de toda produção bibliográfica institucional. Seu objetivo é a difusão e o acesso aos acervos representativos da arte e da cultura brasileira sob sua guarda (CEDOC, 2014).

2.1.1 A Estrutura do Cedoc

O Cedoc possui uma coordenação geral hierarquicamente subordinada ao Centro de Programas Integrados. É composto pela Biblioteca Edmundo Moniz e pelos setores Audiovisual, Arquivo Institucional e Arquivos Privados. Porém, o regimento interno desta fundação apresenta outra configuração:

Art.58. À Divisão de Processamento Técnico, subordinada diretamente à Coordenação do Centro de Documentação e Pesquisa, compete:

- I - selecionar, adquirir e coletar, preservar, processar tecnicamente e disseminar os acervos bibliográficos e arquivísticos da FUNARTE;
- II - gerenciar a documentação administrativa de valor temporário e permanente da FUNARTE, produzida e recebida pelos seus setores;
- III - desenvolver metodologias, normas e padrões de entrada, processamento técnico e recuperação da informação;
- IV - ampliar os serviços automatizados através do arquivamento digital e consequente disseminação eletrônica de documentos; e
- V - executar atividades relativas à expedição, recebimento, redistribuição, movimentação e arquivamento de documentos dos setores da FUNARTE.

Art.59. À Divisão de Referência e Atendimento, subordinada diretamente à Coordenação do Centro de Documentação e Pesquisa, compete:

- I - atender os usuários internos e externos em suas demandas e necessidades de informação;
- II - divulgar o acervo; e
- III - prestar serviços de consulta, empréstimo, orientação e acesso à base de dados aos usuários do acervo.

Art.60. À Divisão de Operações, subordinada diretamente à Coordenação do Centro de Documentação e Pesquisa, compete:

- I - participar do planejamento e da execução orçamentária;
 - II - apoiar e coordenar tecnicamente a execução de projetos do setor; e
 - III - apoiar a prestação de consultoria e assessoramento administrativa a projetos
- (BRASIL. MINISTÉRIO DA CULTURA. Portaria n. 46, de 15 jun. 2015, Grifo nosso)

Deve-se assinalar aqui o longo espaço de tempo ocorrido entre a publicação do estatuto do órgão, em 2004, e a publicação de seu regimento interno, 2015, ou seja, decorridos onze anos, a instituição aprova o documento que, em tese, orientaria o mandato e a missão da organização, mas que, na prática, desconstrói a ordem vigente, ao extirpar o Arquivo Institucional e a Biblioteca. Isto contraria o conceito de Maciel e Mendonça (2006, p. 61), que o definem da seguinte forma: “A identificação dos **mandatos organizacionais** é a descrição do que a unidade de informação **deveria fazer** [grifo nosso] em conformidade com as obrigações institucionais estabelecidas nos documentos que a formalizam: estatutos e regimentos, etc.”

A Biblioteca Edmundo Moniz é formada por diversos tipos documentais. De acordo com a política de seleção do Cedoc os itens selecionados não devem sofrer restrições quanto ao seu gênero documental (FUNARTE, 2014). Não existe um inventário atualizado de todas as coleções, não sendo possível, portanto, quantificar, todo o acervo. Os tipos documentais identificados estão dispostos no Quadro 2.

Quadro 2: Tipos documentais do Cedoc

Acervo Bibliográfico	Audiovisual	Iconográfico	Documentos Musicais	Acervo Arquivístico
Folheto	CD	Fotografia	Partitura	Correspondências
Livro	CD-Rom	Negativo	Libreto	Diploma
Monografias, dissertações e teses	DVD	Diapositivo		Contratos
Periódico	Fita rolo	Contato		Documentos administrativos
Pesquisas inéditas ¹¹	MiniDV	Desenho		Documentos históricos
Textos teatrais	MD	Gravura		Documentos contábeis
	Fita K7	Xilogravura		Documentos pessoais
	Usmatic	Cartaz		Recortes de periódicos
	Discos de vinil	Cartão postal		Programas de espetáculos
				Convites
				Ingressos

Fonte: A Autora.

¹¹ Produzidas pelo Núcleo de Pesquisas da extinta Funarte (1975-1990).

2.2 ORIGEM DOS ACERVOS

A origem da formação dos acervos da Funarte, que compõem o Cedoc, data da década de 1930, com as instituições criadas durante o governo de Getúlio Vargas, na gestão do ministro Gustavo Capanema à frente do Ministério da Educação e Saúde (MEC).

Quadro 3: Origem do acervo – Funarte

INSTITUIÇÃO	ORIGEM DO ACERVO
Fundação Nacional de Arte (1975-1990)	<ul style="list-style-type: none"> — Material produzido e editado pela própria instituição — Aquisição planejada de material bibliográfico, com verba própria, nas áreas de artes plásticas e gráficas, fotografia e música
Fundação de Cinema Brasileiro (1987-1990)	<ul style="list-style-type: none"> — Instituto Nacional de Cinema Educativo – INCE(1936) — Cinemateca Brasileira (1946) — Instituto Nacional de Cinema – INC(1966) — Embrafilme (1969)
Fundação Nacional de Artes Cênicas (1987-1990)	<ul style="list-style-type: none"> — Serviço Nacional de Teatro (1937) – SNT — Instituto Nacional de Artes Cênicas (1981-1987) – INACEN
IBAC (1990-1994)	<ul style="list-style-type: none"> — Acervos provenientes da Funarte, Fundacen e FCB — Acervo produzido e editado pelo IBAC

Fonte: A Autora.

O Quadro 3 detalha a formação do acervo do Cedoc. A primeira coluna, destaca o último órgão detentor do acervo, seguido de sua data de criação e extinção. Funarte, Fundacen e FCB foram extintas em 1990, dando lugar ao IBAC. Note-se que Fundação Nacional de Artes Cênicas e Fundação de Cinema Brasileiro também tiveram seus acervos originados a partir de outras instituições. A Fundacen tem seu acervo originado no extinto Serviço Nacional de Teatro (1937-1981), órgão que em 1981 deu lugar ao Instituto Nacional de Artes Cênicas. Por sua vez, a FCB herdou os acervos do Instituto Nacional de Cinema Educativo (1936), Cinemateca Brasileira (1946), Instituto Nacional de Cinema (1966) e da Embrafilme (1969).

Como se queria demonstrar, a constituição destes acervos vem corroborar com a teoria antropofágica de Pinheiro (2011). Os exemplos das sucessivas extinções de órgãos e substituição por outros torna patente também uma dinâmica comum aos órgãos públicos no Brasil. Submetidos às instâncias governamentais, estes têm suas funções alteradas e até aniquiladas por decisões políticas e administrativas.

A extinção abrupta das três entidades – Funarte, FCB e Fundacen – provocou um “cataclismo” no setor cultural, conforme relato de Leite (1993, p. 122), que chega a comparar o evento, guardadas as devidas proporções, ao III Reich, no que o autor chama de “uma política de terra arrasada”.

O autor nos relata ainda, que a experiência da transferência e fusão dos acervos, somada a situação da documentação dentro do IBAC, teve momentos

Sabe-se que esta área sempre lutou com grandes dificuldades, relativas sobretudo à falta de pessoal, de espaço físico adequado e apoio político-administrativo, gerando os problemas crônicos de acúmulo de documentação sem tratamento adequado e de ausência de uma política de aquisição consolidação de linhas de acervo. A tudo isso acrescenta-se uma reforma arbitrária.[...]

Hoje, no espaço que era destinado ao acervo da Fundacen encontra-se a maior parte (menos as fitas magnéticas de áudio e vídeo, os negativos fotográficos e fotolitos) dos acervos das três fundações. Há falta total de espaço para o crescimento, uma vez que os andares preparados para suportar grandes pesos foram calculados só para a Fundacen. Além disso, a equipe técnica do IBAC na documentação é menor que a da Fundacen por ocasião da reforma. (p. 127)

As bibliotecas haviam sido tratadas a partir de linguagens documentárias distintas e encontravam-se em diferentes estágios de processamento técnico. Passaram a coexistir num mesmo espaço físico sem, contudo, formar um *corpus*. Faltava-lhes um elemento de coesão que transformasse aquela aglutinação de livros numa biblioteca orgânica. Segundo Lara (2004, p. 91), a falta de definição das linguagens compromete a comunicação num ambiente informacional.

Em seu artigo, Sebastião Uchôa Leite¹², antigo servidor da Fundacen, levanta temas importantes para a discussão como sua preocupação com o crescimento do acervo, tendo em vista a exiguidade e inadequação do espaço, a segurança do acervo e servidores considerando o excesso de peso, a inexistência de uma política de aquisição que assegurasse a identidade das linhas de acervo das fundações extintas (Artes cênicas, cinema, artes visuais, artes plásticas, música, cultura popular).

Após vinte e três anos, os problemas apontados por Leite ainda assombram o Cedoc, conferindo ao artigo uma atmosfera profética. O Centro de documentação ainda ocupa o mesmo espaço físico. Sua política de aquisição foi elaborada e aprovada há cerca de um ano atrás, continua carente de apoio político-administrativo e, sobretudo, de técnicos do setor, pois os que haviam naquela época aposentaram-se. Os concursos realizados não foram suficientes para suprir a demanda por documentalistas, bibliotecários, arquivistas e museólogos.

¹²(1935-2003). Poeta, ensaísta e tradutor.

Tabela 1: Técnicos do Cedoc

<i>Formação</i>	<i>Quantitativo</i>
<i>Arquivista</i>	<i>1</i>
<i>Bibliotecário</i>	<i>5</i>
<i>Documentalista</i>	<i>1</i>
<i>Museólogo</i>	<i>1</i>
<i>Técnico administrativo</i>	<i>2</i>

Fonte: A autora

Os servidores apontados na tabela 1 são estatutários. A arquivista apontada conta apenas um ano para aposentar-se. Dentre os bibliotecários, duas estão em vias de aposentadoria e uma terceira adquire este direito no prazo de dois anos. A documentalista encontra-se licenciada para fins de capacitação. Os dois técnicos administrativos, já somam idade e tempo de serviço para aposentadoria.

Dentre todas as questões suscitadas acima, existe uma que é de especial interesse para este estudo: políticas. A única política aprovada e em vigor no Cedoc é justamente a Política de aquisição e desenvolvimento de acervos.

3 A FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES DO CEDOC, NA PRÁTICA

Vergueiro (1989 apud WEITZEL, 2006), observa que o processo de desenvolvimento de coleções está presente por inteiro em todas as bibliotecas, porém não da mesma forma. Ele relaciona o tipo de biblioteca a etapa mais enfatizada do processo de seleção. No caso de unidades especializadas, como o Cedoc, o autor assinala não haver informações precisas sobre a etapa enfatizada no processo de desenvolvimento de coleções.

As coleções do Cedoc foram se desenvolvendo sem uma política formal, já que este documento foi apenas publicado no ano de 2014. Vigorava no setor, um documento elaborado pela coordenação do centro, recomendando apenas que a aquisição respeitasse as áreas de interesse das fundações extintas (Funarte, Fundacen e FCB). Este documento não estabelecia parâmetros e prazos, contrariando a visão de Edelman (apud VERGUEIRO, 1993), para quem o desenvolvimento de coleções deve ser entendido de maneira ativa, como uma função de planejamento.

Figueiredo (1998) esclarece que as metas estabelecidas pela biblioteca precisam estar em linha com os objetivos ou missão da organização na qual está inserida.

Para Weitzel (2012) as políticas de desenvolvimento de coleções devem descrever a estrutura para formação das coleções, ou seja, a lógica pela qual elas são reunidas, ressaltando os principais modelos de estrutura para coleções conhecidos no país: O modelo *Conspectus* (IFLA), Os Níveis de Coleções da *American Library Association* (ALA) e as Dimensões apresentadas por Antônio Miranda (1980).

A International Federation of Library Associations (IFLA), em seu *Guidelines for a collection development policy* (2001), recomenda que a política deva basear-se em normas para bibliotecas criadas por profissionais, além de estar de acordo com as necessidades e interesses da população local, refletindo os aspectos multiculturais da sociedade. A política deve definir o objetivo, área de atuação e o conteúdo da coleção. Este mesmo documento acrescenta que os objetivos gerais de uma política de desenvolvimento de coleções devem conter: “Objetivo da política de gestão da coleção e a sua relação com o plano estratégico do serviço de biblioteca; objetivos de longo e curto prazo; estratégias de acesso; história da coleção e/ou do serviço de biblioteca; identificação de legislação relevante”.

Recentemente, um grupo de técnicos do Cedoc, formado por bibliotecários, arquivistas e pesquisadores, reuniu-se para formalizar uma política de desenvolvimento de coleções para o setor. Havia um consenso no grupo de que as normas práticas de aquisição de acervos não

mais se adequavam a realidade atual da instituição e, por outro lado, se mostravam insuficientes frente ao crescimento exponencial de suas coleções.

No documento elaborado, denominado Política de Aquisição e Desenvolvimento de Acervos de Arte e Cultura, são estabelecidos os critérios de seleção, aquisição, avaliação e desbaste dos acervos bibliográficos e arquivísticos, mais especificamente, dos arquivos privados, uma vez que o arquivo institucional deve recolher obrigatoriamente toda a documentação proveniente das atividades da Funarte. A partir deste documento será possível planejar o desenvolvimento das coleções em linha com as diretrizes institucionais, afim de que os acervos possam atender à sua comunidade de usuários de forma mais efetiva.

O acervo foi formado a partir da fusão de três bibliotecas. Ainda que as bibliotecas das fundações extintas possuíssem missões e objetivos próprios, ao serem transferidas, passaram a atender a outros objetivos, relacionados a outra estrutura administrativa. Portanto, a simples adaptação de uma política seria – e foi – insuficiente para abarcar toda a documentação que agora está sob a guarda da Funarte. Espera-se, portanto, que a nova política de desenvolvimento de coleções cumpra a função de efetivamente balizar a aquisição e descarte de itens no acervo.

John M. Bryson (1988), no artigo intitulado *A strategic planning process for public and non-profit organizations*, desenvolve um modelo de planejamento estratégico aplicado ao setor público e a entidades sem fins lucrativos – no caso, o Cedoc na Funarte.

Das etapas do planejamento estratégico formuladas por Bryson, aquela que dá suporte ao desenvolvimento de uma política de coleções especiais, no contexto desta pesquisa, é a Missão, descrita pelo autor como a segunda etapa para a formulação do planejamento estratégico, que envolve outras seis: 1ª etapa: Mandato; 3ª etapa: Análise do ambiente externo. 4ª etapa: Análise do ambiente interno. 5ª etapa: Questões estratégicas; 6ª etapa: Obstáculos; 7ª etapa: Propostas estratégicas (BARBALHO; BERAQUET, 1995, p. 43).

4 FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES ESPECIAIS NO CEDOC, NA TEORIA

Coleções especiais são assim consideradas por seu valor histórico, monetário, ou ainda, por sua ligação com personalidades importantes ou instituições (PINHEIRO, 2015, p. 34).

Segundo Bengston (2001 apud AZEVEDO, 2013) as instituições designam como coleção especial aqueles itens que deverão ser alvo de uma ação mais efetiva de preservação, em prol de uma determinada comunidade científica.

São consideradas coleções especiais no Cedoc/Funarte: “[...] conjunto diversificado de documentos (obras raras, partituras, vídeos, discos, cd's, etc.), reunidos de forma a preservar suas características, a fim de favorecer as condições de acesso aos usuários.” (CENTRO DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO, 2014, p. 55)

O setor confere esta singularidade às publicações de sua própria editora e de suas antecessoras, às obras raras e ainda àquelas coleções bibliográficas oriundas de artistas e intelectuais brasileiros que tenham atuado nas áreas de concentração da Funarte.

A Política de incorporação¹³ de coleções especiais do Cedoc proposta neste estudo deverá ser elaborada tendo por base a relevância da missão da Funarte, uma das etapas do planejamento estratégico de Bryson. A missão do órgão, aliás, deve ser o elemento norteador para a construção de todas as políticas que vierem a ser desenvolvidas pelo Centro de Documentação (políticas de preservação, indexação, acesso, etc.), uma vez que este é o setor diretamente responsável pelo cumprimento de parte da missão da fundação:

Os principais objetivos da instituição, vinculada ao Ministério da Cultura, são o incentivo à produção e à capacitação de artistas, o desenvolvimento da pesquisa, a preservação da memória e a formação de público para as artes no Brasil.

Para cumprir essa missão, a Funarte concede bolsas e prêmios, mantém programas de circulação de artistas e bens culturais, promove oficinas, publica livros, **recupera e disponibiliza acervos**. [grifo nosso] (<http://www.funarte.gov.br/a-funarte>)

A consideração da Missão da Funarte, deve relevar, ainda, a questão patrimonial, já que, em conformidade com seu estatuto, o acervo está dentre os itens arrolados como patrimônio (BRASIL, 2004). O acervo está totalmente confiado ao Cedoc, desta forma, cabe a

¹³ A conceituação do termo incorporação será feita na seção 7.

este setor não apenas a ação de patrimonialização, como também a manutenção das coleções já existentes e das futuras.

De acordo com Carvalho (2009), desde fins do Século XVIII, os países europeus, influenciados pelo iluminismo francês, reconhecem as funções educativas e civilizatórias do patrimônio. Diante disto surge um esforço concentrado na construção do que Primo (2006 apud CARVALHO, 2009, p. 22) chama de instituições patrimonialistas, que são as bibliotecas, arquivos e museus.

Historicamente estas instituições são alvo de decisões governamentais que afetam não apenas sua estrutura e funcionamento, mas também a destinação de suas coleções. Ao tema gestão do patrimônio documental estão ligadas as questões relativas ao quadro histórico sobre os esquecimentos e destruições do patrimônio escrito (manuscrito e impresso), como também àquelas relacionadas com os modos de constituição e transmissão do patrimônio das bibliotecas e dos arquivos (LAGE, 2002, p. 27).

O processo de educação patrimonial consiste no reconhecimento e empoderamento de toda a sociedade do seu próprio patrimônio. A amplitude do conceito de patrimônio documental e cultural precisa ser reafirmada a todo o tempo. Esta consciência deve ser internalizada pelos profissionais (bibliotecários, museólogos, arquivistas, documentalistas, auxiliares) e, sobretudo pelos gestores deste patrimônio.

As ciências contábeis conceituam patrimônio como “um conjunto de bens, direitos e obrigações, avaliado em moeda”. Já o conceito de bens pressupõe “objetos capazes de satisfazer as necessidades humanas e suscetíveis de avaliação econômica” (RIBEIRO, 1989, p. 21).

O conceito de patrimônio histórico e artístico nacional, dado pela lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 (BRASIL, 1937), classifica como tal “[...] o conjunto de bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico”.

O enfoque deste estudo reside na conjugação de ambos os conceitos. Para as instituições de memória, os acervos possuem tanto valor histórico, quanto valor monetário.

As coleções destacadas neste estudo de caso foram adquiridas através de doação e não possuem avaliação patrimonial. Esta realidade constitui-se numa prática recorrente em todos os acervos adquiridos por meio de doação pela Funarte. Desta forma, não é possível à instituição a atribuição de valores às suas coleções.

Em algumas ocasiões o Tribunal de Contas da União tem reconhecido a inaplicabilidade do Artigo 18, da Lei 10.753 de 30 de outubro de 2003 (BRASIL, 2003), popularmente conhecida como a Lei do Livro. O artigo define como material de consumo os livros destinados a bibliotecas públicas. O entendimento do TCU é que esta norma é aplicável apenas às bibliotecas públicas (BRASIL, 2006), assim classificadas tecnicamente, ou seja, àquelas unidades cuja missão é a formação de leitores, com um acervo constituído por obras de cunho universal e que sejam úteis a toda a comunidade ao redor. Para o tribunal, excluem-se desta categoria as bibliotecas escolares, universitárias, especial, especializada e infantil. Esta interpretação do TCU corrobora o pensamento do próprio legislador que trata como material de consumo os livros destinados a uma exposição excessiva e por isso mesmo passíveis de sofrer maior deterioração. A legislação vigente define como material de consumo “aquele que, em razão de seu uso corrente, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos” (BRASIL, 2002).

Os acervos de memória não são reunidos sob esta lógica. Uma instituição de memória é aquela que se dedica à preservação e à disseminação das memórias, de seus traços e vestígios, produtos da literatura, da produção de bens artísticos e culturais ou, ainda da administração política e social (DODEBEI, 1997, p. 136-137). Esta característica das instituições de memória pode ser identificada, mormente, no seu estatuto ou regimento interno. No caso da instituição em análise neste estudo, o que é próprio a uma instituição de memória é parte de sua missão institucional sendo-lhe, portanto, uma atribuição indissociável. Cabe a Funarte a tarefa de preservar e difundir não apenas o seu acervo, mas também, àqueles que sejam representativos da memória e identidade cultural brasileiras.

O posicionamento do TCU constitui-se num avanço para as bibliotecas. As públicas porque terão maior celeridade na fruição de suas coleções pela desburocratização dos procedimentos de tombamento patrimonial, desbastamento destes itens. As demais bibliotecas são beneficiadas na medida em que o parecer do Tribunal reafirma a importância destas unidades. Todas estas decisões somam-se ao conjunto de leis existentes no país que instrumentalizam os gestores de bibliotecas e centros de documentação e aos profissionais do setor na proteção e manutenção de seus acervos.

5 COLEÇÃO DE UM, PATRIMÔNIO DE TODOS

A outra linha de investigação inserida neste projeto refere-se à abordagem do tema colecionismo bibliográfico, cuja compreensão é fundamental para o prosseguimento da pesquisa aqui proposta. Pedrão e Murguia (2013, p. 403) afirmam que o livro pode ser um objeto com múltiplos significados, cuja materialidade é desvendada em si mesmo. Segundo eles os temas colecionismo, coleções e colecionadores não foram suficientemente explorados pela Biblioteconomia.

Uma coleção pode ser composta por objetos que tenham valor afetivo, meramente estético ou representativo (PEDRÃO; MURGUIA, 2013). Pomian (1984, p. 55) afirma que coleções são:

[...] conjuntos de objetos naturais ou artificiais, mantidos temporária ou definitivamente fora do circuito das atividades econômicas, submetidos a uma proteção especial e expostos ao olhar, acumulam-se com efeito nas tumbas, nos palácios dos reis e nas residências de particulares.

A introdução ao fenômeno do colecionismo é fundamental para compreender a figura do colecionador, mais estritamente do colecionador de livros e das bibliotecas pessoais e de como estes dois agentes são determinantes para a formação do acervo do Cedoc.

Sobre do colecionismo bibliográfico Pomian argumenta que um livro fala por e através de si mesmo, pois sendo ele um objeto visível pode ser investido de um significado invisível que nem sempre pode ser apreendido pela simples leitura.

Blom (2003, p. 228) explica as motivações do colecionismo:

Há tanta coisa ligada a objetos e sua história, tantos sentimentos, esperanças e ilusões que precisamos preservar para nos preservarmos. Os livros têm conotações mais poderosas e sutis, pois nunca são apenas objetos, têm uma voz com a qual falam através do tempo e das vidas, uma voz que só parcialmente depende de sua natureza material, e está expressa vigorosamente em seu texto. [...] Coletar livros é uma atividade multifacetada. Talvez seja a forma mais rica e mais ambígua de colecionar.

Darnton (1992 apud FERREIRA, 1999, p. 16) defende a ideia de que um catálogo de uma biblioteca particular pode servir como o perfil de um leitor, pois seria a junção ideal do “o que” com o “quem” da leitura.

As coleções bibliográficas são, em certo sentido, o autorretrato de seu colecionador. Segundo Pedrão e Murguia (2013) os colecionadores desenvolvem suas personalidades em torno de suas coleções. Cândido (1980 apud FERREIRA, 1999, p. 52) sugere que o estudo

sobre as bibliotecas particulares favorece a investigação sobre da formação da intelectualidade num certo momento histórico.

Ferreira (1999, p. 51) chama a atenção para o fato de que apesar dos investimentos dos colecionadores em prol do aparelhamento de suas bibliotecas, a literatura não possui muitos registros da preocupação destes com a manutenção da integralidade de suas coleções na posteridade. Invertendo a assertiva de Auguste Comte¹⁴, Fausto (2005, p. 116) afirma que na verdade são “os vivos quem governam os mortos”. Este fato pode ser comprovado, por exemplo, durante a transferência de uma biblioteca realizada por um herdeiro, ou ainda, durante a incorporação de uma coleção ao acervo de outra biblioteca. O que ocorre, geralmente, é o desmembramento da biblioteca particular. Os critérios para a seleção dos itens descartados podem ser subjetivos, pois os herdeiros decidem ficar em sua posse com aqueles livros de maior valor afetivo e também monetário e podem também ser submetidos à política de aquisição do órgão para o qual está sendo destinada a coleção.

A ocorrência destas fragmentações impede às gerações futuras o conhecimento de obras e de períodos históricos e, mais grave, de uma personalidade. Ferreira (1999) adverte que os expurgos mascaram o perfil das coleções. Zaid (2004, p. 14) vai além ao afirmar que uma biblioteca particular revela o “genoma intelectual” do colecionador. Desta forma, desmembrar uma biblioteca, mesmo que minimamente, é eliminar uma parte da personalidade de quem a colecionou.

¹⁴Isidore Auguste Marie François Xavier Comte (1798-1857), filósofo positivista francês e um dos fundadores da sociologia (MARTINS, 1994, p.40).

6 COLEÇÕES EM FOCO

A abordagem das coleções “Labanca”, “Roberto Pontual” e “Roberto Pereira” reclama a história de seus colecionadores. Quem foram eles? Qual foi a contribuição destes indivíduos para a sociedade brasileira e, principalmente, por que suas bibliotecas foram classificadas como acervos de memória e integradas ao patrimônio da Funarte?

As coleções foram doadas às diferentes instituições que deram origem à Funarte, conforme quadro a seguir:

Quadro 4: Coleções especiais em análise

COLEÇÃO	FUNDO	VOLUME (<i>exemplares</i>)	ANO DA DOAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA
João Ângelo Labanca	Fundacen	2782	1988	Teatro
Roberto Pontual	Funarte	1593	1985	Artes Plásticas
Roberto Wagner Pereira	Funarte (atual)	626	2010	Dança

Fonte: O autor (2016)

6.1 A COLEÇÃO “LABANCA”



Labanca, década de 1960. Coleção Foto Carlos

João Ângelo Labanca (Rio de Janeiro, RJ, 1913 – Rio de Janeiro, RJ, 1988)¹⁵ foi advogado, museólogo, ator, empresário e sindicalista. Nascido no bairro carioca do Catete. Era formado em direito e possuía também o curso técnico em Museologia, do Museu Histórico Nacional. Exerceu a advocacia até 1946, ano em que estreou no teatro com o espetáculo *Desejo*, de Eugene O'Neill, sob a direção de Ziembinski. A montagem do espetáculo é do grupo Os comediantes, grupo que ajudou a fundar juntamente com o cenógrafo Tomás Santa Rosa, Luiza Barreto Leite e Jorge Castro. Labanca era ainda pesquisador autônomo e profundo conhecedor da história da cidade do Rio de Janeiro.

Labanca foi também produtor cinematográfico, empresário teatral e circense. Como ator e empresário atuou nos primórdios da TV brasileira, no chamado teleteatro da TV Tupi e da TV Manchete. Era proprietário de algumas salas de cinema, na cidade do Rio de Janeiro.

A Militância sindical o levou a participar da fundação dos diversos órgãos representativos da classe trabalhadora e artística. Trabalhou arduamente pela regulamentação da profissão de artista e técnico (Lei nº 6.533, de 1978); fez parte da diretoria do Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Rio de Janeiro (SATIED); foi um dos fundadores da Casa dos Artistas, estando presente em todas as Conferências Nacionais da Classe Trabalhadora (CONCLAT), e também no Congresso de criação da Central Única dos Trabalhadores (CUT), em 1983. Representou os colegas da classe artística como membro do Conselho Superior de Censura.

Seu acervo foi amalhado ao longo dos anos de trabalho como artista, militante político e sindical.

Incentivador das instituições representativas da classe artística expressou desde sempre o desejo de ter seu acervo doado à Fundação Nacional das Artes Cênicas – Fundacen, para que estivesse acessível, gratuitamente, a todos os que por ele se interessassem.

Após a morte de Labanca seus familiares cumpriram à risca sua vontade doando todo seu acervo à Fundacen. O acervo era originalmente formado por documentos pessoais, recortes de jornais e revistas, cartazes, fotografias e uma biblioteca com assuntos que percorriam as diversas áreas de atuação profissional, além de uma proeminente coleção de literatura brasileira e universal.

A Fundacen selecionou a parte do acervo correspondente à arte e cultura, doando os demais documentos ao Arquivo de Memória Operária do Rio de Janeiro (AMORJ) -Núcleo de Pesquisa e Documentação, ligado ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e

¹⁵ As informações sobre o artista foram compiladas do Dossiê de impressos, Personalidade de Artes cênicas. Per.AC/Labanca, João Ângelo.

Antropologia, do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IFCS-UFRJ) e ao Museu Histórico Nacional.¹⁶

As informações descritas no quadro 5 foram coletadas nos relatórios e documentos do arquivo administrativo da Coordenação do Cedoc. A primeira observação aqui refere-se à inexistência de processo(s) sobre a recepção da coleção, ou mesmo um termo de doação, que teve início em 1983, quando o próprio Labanca doou livros, programas de peças teatrais e fotografias. Entretanto, as etapas relativas a seleção, desbastamento, conservação e processamento técnico foram amplamente registradas.

Quadro 5: Coleção Labanca

Áreas temáticas	Teatro universal; artes plásticas; dança; direito; sindicalismo; folclore e cultura popular brasileira
Datação	1885-1986
Idiomas	português; inglês; francês; espanhol; italiano; alemão; russo, árabe; mandarim
Preservação	Desinfestada, higienizada
Encadernação	Sim
Processamento	Catálogo, classificação e indexação

Fonte: O autor (2016)

Os documentos encontrados nos arquivos da Funarte demonstram que, apesar da doação ter sido realizada em 1988, à Fundacen, o acervo bibliográfico foi registrado apenas em 1993, já sob a custódia do IBAC. Outras ações, como a identificação dos periódicos da coleção, datam de 1995, ano em que se inicia o inventário da coleção.

A coleção passou por avaliação dos técnicos da Fundacen e, de acordo com documento existente no site da AMORJ, foram descartados e encaminhados para a doação todos os títulos que não se adversos às artes. Ao todo foram doados ao Centro de Folclore e Cultura Popular 548 títulos. O AMORJ recebeu 208 livros e cerca de 100 títulos de periódicos.

As listagens dão conta ainda do descarte de 57 títulos duplicados na coleção, uma característica recorrente nesta coleção. Murgia (2013, p. 403) sugere ser este o indicativo de bibliófilos: “[...] assim é possível notar que os bibliófilos possuem certas singularidades que

¹⁶Informações no site da AMORJ. Disponível em: <<http://www.amorj.ifcs.ufrj.br/arquivos/JO%C3%83O%20ANGELO%20LABANCA.pdf>>. Acesso em: 4 set. 2014.

os tornam uma categoria específica de compradores/consumidores. Em alguns casos, um colecionador pode possuir mais de um exemplar de cada obra”.

Quadro 6: Coleção Labanca
(Volume)

Tipo de acervo	Volume
Livros	2782
Periódicos	196
Obras de referência	47
Peças teatrais	60
Cartazes	137
Total	3222

Fonte: O autor (de acordo com os documentos do Arquivo da Funarte e informações da base de dados)

6.2 A COLEÇÃO “ROBERTO PONTUAL”



Fonte: imagem de Internet

Roberto Gonçalves Pontual (1939, Recife, PE – 1994, Paris, França)¹⁷. Artista plástico, escritor, crítico de arte e literatura e programador visual. Radicou-se no Rio de Janeiro, onde em 1958 publicou seus primeiros artigos de crítica literária no jornal *O metropolitano*. Dirigiu o caderno de arte deste jornal até 1960. Entre 1959 e 1961 foi colaborador do Suplemento Dominical do *Jornal do Brasil* publicando ensaios, traduções e poemas neste periódico. Em seus artigos buscava a integração das artes plásticas com a poesia.

¹⁷As informações sobre a biografia de Roberto Pontual foram retiradas do dossiê do crítico, existente no acervo do Cedoc. Per. Av/Pontual, Roberto.

A partir de 1960 ligou-se ao movimento neoconcretista participando com poemas visuais em exposições no Ministério da Educação e Cultura (Rio de Janeiro, 1960) e no Museu de Arte Moderna de São (São Paulo, 1961). Foi editore um dos autores dos primeiros números da revista Tempo brasileiro.

No biênio 1963-1964, exerceu os cargos de diretor da Divisão de Educação Extra-Escolar e Diretor Executivo da Campanha de Assistência ao Estudante, órgãos do MEC.

Entre 1967 e 1968 publicou artigos de crítica literária nos jornais Correio da Manhã e no Suplemento Literário Minas Gerais.

Ao longo de sua carreira colecionou um vasto arquivo com informações de aproximadamente dois mil artistas plásticos brasileiros. Estas informações foram utilizadas na elaboração do Dicionário das artes plásticas no Brasil, editado em 1969.

Roberto participou do seminário “Política e processos de amostragem da Arte”, promovido pela Funarte. Tinha portanto, uma relação anterior com a instituição.

O arquivo do artista foi adquirido pela Funarte através de compra, em 1985. A coleção especializada em artes visuais é composta por livros nacionais e estrangeiros, além de folhetos e periódicos também especializados. Foi catalogada somente em 2010, por uma equipe contratada durante o Projeto Brasil Memória das Artes¹⁸. Abaixo, as exposições das quais o artista participou.

- Exposição de Arte Neoconcreta – Rio de Janeiro, RJ
- Exposição de Arte Neoconcreta – São Paulo, SP, 1961
Museu de Arte Moderna (Ibirapuera)
- 18º Salão Nacional de Arte Moderna – Rio de Janeiro, RJ, 1969
- Salão Nacional de Arte Contemporânea – Belo Horizonte, MG, 1969 /Museu de Arte da Pampulha
- 4º Salão da Cultura Francesa – Belo Horizonte, MG, 1970
- EX-posição – Rio de Janeiro, RJ, 1972
Museu de Arte Moderna

¹⁸ Projeto de organização e divulgação do acervo do Cedoc permitindo a disponibilização de suas coleções - fotos, arquivos sonoros, textos, documentos – por meio de digitalização e inclusão na internet.

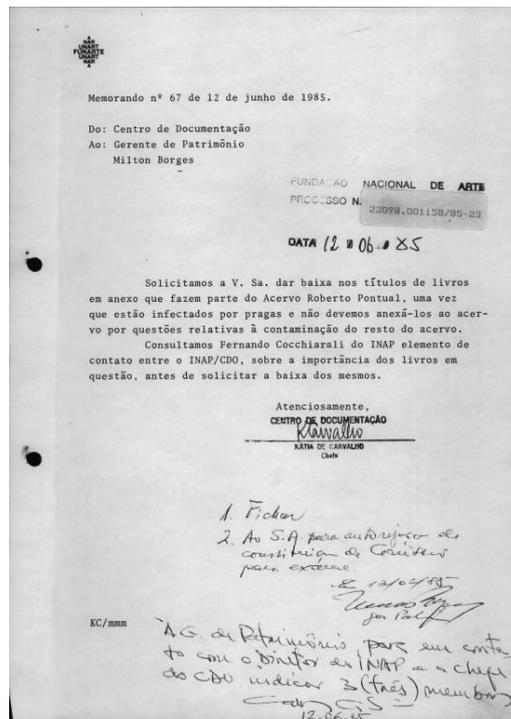
A compra do arquivo foi efetuada em 12 de agosto de 1983, conforme recibo assinado por seu proprietário, pela quantia de CR\$ 7.538.590,00. A biblioteca foi permutada como contrapartida pela compra do arquivo (MACEDO, 2016).¹⁹

Quadro 7: Coleção Roberto Pontual

Áreas temáticas	Artes visuais; arte contemporânea – Brasil; socialismo; comunismo; marxismo; sociologia; história – Brasil; história – URSS; Ciências sociais
Datação do acervo	1936-1987
Idiomas	português; inglês; francês; espanhol; italiano; alemão
Preservação	Desinfestada, higienizada
Encadernação	Sim
Processamento	Catálogo, classificação e indexação

Fonte: O autor (2016)

Ao contrário do que ocorreu com a coleção de João Ângelo Labanca, não houve descarte de obras em função de seus temas. O descarte foi realizado, em razão do estado de conservação dos livros, como demonstra o memorando n. 47, enviado do Centro de Documentação à Gerência de Patrimônio, em 12 de junho de 1985.



¹⁹Informação dada através de mensagem eletrônica, por servidora aposentada da Divisão de Planejamento, testemunhado processo de compra.

Documentos consultados:

Processo Nº 750/83, do MEC/FUNARTE – Instituto Nacional de Artes Plásticas – Aquisição por compra do arquivo do crítico Roberto Pontual.

Processo Nº 1726/83, do MEC/FUNARTE – Instituto Nacional de Artes Plásticas – Aquisição por compra do arquivo do crítico Roberto Pontual.

Processo Nº 1158/85, do MEC/FUNARTE – Centro de Documentação – Pedido de baixa dos livros que fazem parte do Acervo Roberto Pontual.

Quadro 8: Coleção Roberto Pontual
(Volume)

Tipo de acervo	Volume
Livros	1352
Folhetos	241
Dossiês personalidades de artes visuais	911

Fonte: A autora

6.3 A COLEÇÃO “ROBERTO WAGNER PEREIRA”



Fonte: Currículo Lattes do escritor

Roberto Wagner Pereira (São José dos Campos, SP, 1965 – Rio de Janeiro, RJ, 2009). Professor, escritor e crítico de dança. Mestre em Filosofia (Viena-Áustria) e doutor em Comunicação e Semiótica pela pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Considerado um dos maiores teóricos da dança no país. Atuou como crítico de dança do

Jornal do Brasil por cerca de dez anos. Era diretor e professor da Faculdade de Dança da UniverCidade, onde também dirigia a Companhia Dança da Cidade. Entre 1998 e 2003, Roberto foi curador, do festival Panorama RioArte de Dança.

Roberto Pereira travou contato com a Funarte durante o trabalho de pesquisa que realizou no Cedoc, para a publicação do seu livro ‘Eros Volússia: a criadora do bailado nacional’ (2004).

Sua biblioteca foi doada à Funarte por intermédio do Centro Brasileiro de Teatro para a Infância e Juventude – CBTIJ.

Documentos consultados: Relação do acervo doado pelo crítico de dança Roberto Wagner Pereira, datada de 2010. Diferentemente das duas coleções mencionadas anteriormente, as decisões relativas à sua seleção e processamento não possuem registros. No arquivo administrativo da coordenação do Cedoc foram localizadas apenas a listagem dos livros doados e dos livros retirados da coleção – ANEXO C. Estes livros encontram-se na Biblioteca Edmundo Moniz aguardando deliberação da Comissão de Avaliação do Centro, sobre sua incorporação ao acervo ou envio a outra instituição

Quadro 9: Coleção Roberto Wagner Pereira

Áreas temáticas	Dança; Artes cênicas; Literatura; homossexualismo
Datação do acervo	1974-2008
Idiomas	português; inglês; francês; espanhol; italiano; alemão
Preservação	Desinfestada, higienizada
Encadernação	Sim
Processamento	Catálogo, classificação e indexação

Fonte: O autor (2016)

Quadro 10: Coleção Roberto Wagner Pereira
(Volume)

Tipo de acervo	Volume
Livros	594
Periódicos	32
Trabalhos acadêmicos	8
Total	634

Fonte: A autora

Em recente investida pelos armazéns do Cedoc, foram localizados 125 títulos pertencentes à coleção do crítico Roberto Wagner Pereira. São títulos sobre de literatura e crítica literária. Os livros passaram por uma seleção negativa, isto é, foram separados do acervo para descarte e envio a outras bibliotecas. A formação do bibliotecário no Brasil, diferentemente de outros países nos quais o bibliotecário é especialista na área em que atua, não lhe fornece o conhecimento específico (VERGUEIRO, 1995, p. 8). Por esta razão, talvez não seja razoável, baseado em critérios técnicos, que o bibliotecário realize recortes em uma coleção. Em suas palavras:

Por melhores intenções que possua, ele é, usando-se uma expressão popular, apenas um leigo no assunto. E provavelmente jamais passará disso [...] a melhor contribuição que o bibliotecário poderá prestar ao usuário especializado será a de coordenar eficientemente as diversas demandas ou necessidades existentes.

Desta forma o bibliotecário deve compreender os limites de sua atuação, já que nem sempre lhe compete a decisão final sobre a seleção de um acervo. Daí a importância de se estabelecer uma comissão de seleção que inclua especialistas da área, técnicos e comunidade de usuários, como preconiza a literatura da área.

A visão de Vergueiro pode parecer pouco favorável ao desempenho do bibliotecário na atividade de seleção de acervos, relegando-o a um papel secundário. Entretanto, o autor alerta unicamente para o exercício da ética durante a condução do processo de desenvolvimento de coleções. O bibliotecário deve observar ainda a adoção dos instrumentos auxiliares de seleção, o envolvimento dos diversos agentes da comunidade a ser atendida e a elaboração de políticas específicas para este fim.

7 INCORPORAÇÃO: USOS E SENTIDOS

O termo incorporação pode ser entendido como todo o processo de aquisição:

[...] Assim sendo, em cada estágio do processo de incorporação, tratamento técnico, depósito, liberação para consulta, manutenção e eventual exclusão do acervo, todo o pessoal da biblioteca, e em especial aqueles diretamente envolvidos no planejamento e administração da coleção, devem ter claro em mente as implicações que suas decisões e atos podem acarretar para a conservação das obras (CHILD, 2001 apud PINHEIRO, 2005)

No documento intitulado A coleção paralela da Biblioteca Nacional Pinheiro discorre sobre o processo de incorporação de cerca de 12 mil obras ao setor de Obras Raras, que estavam na biblioteca desde 1920. No documento, assim como na definição de Child, incorporação adquire um sentido mais amplo do que a etapa de aquisição, já que não se concebe uma coleção ou mesmo um livro, sem a intenção final de torná-los acessíveis. No entanto, a realidade das coleções de memória pode ser refletida em casos como este, cujas obras permaneceram apartadas do acervo por mais de 40 anos.

O dicionário de Faria e Pericão (2008, p.395) traz a seguinte definição:

Incorporado = Diz-se do documento, fundo bibliográfico ou documental que por disposição legal, testamentária ou de outra índole, foi inserido num organismo ou instituição privado ou público. Sinônimo: Integração.

Integração = Ação de integrar, de completar. (p. 410).

A literatura de desenvolvimento de coleções, não apresenta a incorporação como uma etapa deste processo. Entretanto, a aquisição de uma coleção, seja por doação, compra, permuta ou outra modalidade, não assegura que os livros sejam efetivamente processados e cheguem às mãos do usuário, finalidade última de toda unidade de informação. “Livros são para uso”. Por isso a proposta de uma política de incorporação. A incorporação seria, portanto, uma etapa posterior à aquisição.

Vergueiro (1995, p. 70) salienta que em muitas ocasiões os responsáveis julgam necessário definir políticas específicas, para dar maior destaque a determinadas áreas. Ele lembra que as coleções especiais costumam ser contempladas neste item da política de seleção. A recepção de doações são comumente incluídas em políticas específicas de seleção.

A metodologia para o planejamento estratégico estabelecida por Bryson (apud BARBALHO, BERAQUET, 1995, p. 30) está dividida em sete etapas: mandato, missão, análise do ambiente externo, análise do ambiente interno, questões estratégicas, obstáculos, propostas estratégicas. A política proposta a seguir tem por base as duas primeiras etapas, entendendo que o mandato, aliado à missão revelam o caráter da instituição (p. 31). “mandato é a descrição do que a unidade de informação deveria fazer em conformidade com as obrigações institucionais estabelecidas nos documentos que a formalizam, possibilitando o verdadeiro conhecimento de seu campo de ação.” (p. 32). Missão é o que “exprime a razão de ser da Unidade de Informação [...], orientando e delimitando as ações e definindo a que ela se propõe”.

À luz dos conceitos explicitados acima ao Cedoc caberia o mandato de preservação do patrimônio²⁰ documental e bibliográfico da Funarte – o seu acervo – uma vez que este acervo encontra-se sob sua guarda. Entretanto, o Regimento Interno do setor atribui-lhe as seguintes responsabilidades:

Art.57. À Coordenação do Centro de Documentação e Pesquisa, subordinada diretamente ao Centro de Programas Integrados, compete:
I - organizar e manter sistema de informação que permita o controle, acesso, uso e disseminação de documentos e informações nas áreas de interesse da FUNARTE;
II - atender às demandas e necessidades de informação de seus usuários;
III - atuar como depositária da documentação administrativa produzida e recebida dos setores da FUNARTE;
IV - realizar e apoiar projetos e programas de arte e cultura, facilitando e estimulando o acesso à pesquisa e o uso de fontes na área; e
V - possibilitar a disponibilização das bases de dados documentais nas redes de comunicação.

A incumbência de preservar o acervo, segundo o documento citado, foi delegada ao Centro de Programas Integrados, diretoria a que está subordinado o Cedoc. Logo, cabem a esta diretoria todas as ações necessárias para a salvaguarda do acervo.

As recomendações a seguir foram elaboradas a partir da análise das práticas organizacionais comumente adotadas pela Funarte no tratamento de seu patrimônio documental e bibliográfico, sobretudo a Política de aquisição e desenvolvimento de acervos de arte e cultura em vigor no Cedoc desde 2014, a fim de contribuir para a preservação e melhor gerenciamento das coleções bibliográficas especiais da Funarte. Buscou-se aqui aplicar os princípios elementares das disciplinas de Formação e desenvolvimento de coleções, Conservação preventiva e da Descrição física e temática recomendadas para o tratamento de

²⁰De acordo com o Estatuto da Funarte, Decreto nº 5037, de 7 de abril de 2004, cap. VII, Art. 18, inciso I, “Constitui-se patrimônio da Funarte: I – O seu acervo [...]”.

coleções especiais. A revisão de literatura destas áreas apoiou-se nas fontes nacionais e internacionais para que a proposta apresentada tenha um caráter tão abrangente quanto possível.

O conceito de marcha do livro será revisitado nesta sessão, pois exprime com clareza e pragmatismo as etapas de incorporação de itens em uma biblioteca.

7. 1 A MARCHA DO LIVRO

As coleções bibliográficas do Cedoc percorrem rotineiramente um caminho que, na maioria das vezes passa despercebido pelos bibliotecários e demais profissionais deste centro, por se tratar de hábitos profundamente arraigados na rotina administrativa do setor.

O conceito de marcha do livro dado por Pinheiro (2004, p. 83), consiste na segmentação das fases do preparo biblioteconômico do acervo. Compreende os seguintes passos:

1. Seleção
2. Aquisição
3. Registro
4. Classificação
5. Catalogação
6. Preparação do acervo para uso, circulação e empréstimo

Marcha do Livro é um conceito clássico na Biblioteconomia e define a organização funcional de uma biblioteca, isto é, a organização a partir das funções assumidas por cada segmento. (PRADO, 1992, p. 3). Mey (1995, p. 4) utiliza um sinônimo “Caminho do item”, termo utilizado também por Caiado e Cunha (1996, p.13).

Com o objetivo de recuperar essa expressão, praticamente em desuso, tanto na academia, quanto nas instituições de ensino de Biblioteconomia, pelo seu caráter histórico e pragmático, a política de incorporação proposta será assim denominada. Conforme defendemos na seção anterior, a incorporação está, obviamente, situada após a aquisição. A Biblioteca Nacional aponta em sua página, o “caminho do livro”, percorrido rotineiramente na instituição²¹. Ali, observa-se que durante a caminhada do livro, desde o processo de seleção, até ao acondicionamento, são contadas oito etapas, sendo a última o armazenamento do livro

²¹<https://www.bn.br/caminho-livro>.

na estante. Acreditamos, porém, que a marcha, ou caminho do livro chegou ao seu final no momento em que a obra, já devidamente tratada passa a circular, e é entregue nas mãos do leitor, cumprindo a sentença expressa na segunda e terceira leis de Ranganathan “para cada leitor, o seu livro; para cada livro o seu leitor”. Assim sendo, acrescentamos o sétimo passo na marcha do livro formalmente descrita na literatura: A Incorporação.

7.1.1 Passo 1: seleção

A seleção de livros no Cedoc é regulada pela Política de aquisição e desenvolvimento de acervos. A recepção de coleções especiais deve, portanto, obedecer às regras constantes naquele documento, no que se refere à avaliação e aceite de novas coleções. A avaliação das doações e mesmo outras modalidades de aquisição deverão ser submetidas à Comissão de avaliação instituída através da Portaria interna, nº 18, de 29 de janeiro de 2015. A etapa de seleção será realizada consoante as diretrizes gerais para acervo bibliográfico (CEDOC, 2014):

I Todos os documentos adquiridos pelo Cedoc, seja por compra, doação ou permuta, devem estar de acordo com a política de aquisição estabelecida para garantir não só a qualidade, mas, sobretudo a identidade de seu acervo, atendendo às demandas de informação de seus usuários (internos e externos) e de acordo com suas áreas prioritárias, isto é, artes visuais, artes cênicas, música, fotografia, conforme estabelecido nesta Política;

II No momento da compra dos acervos arquivísticos ou bibliográficos, deverá o CEDOC estar de posse de contrato de forma a garantir o acesso e o uso desses documentos sem nenhum tipo de impedimentos a Instituição.

III Não haverá qualquer tipo de censura aos conteúdos dos documentos, respeitando-se o direito autoral e de liberdade de expressão;

V Deverão ser incorporados sempre três exemplares de todos os itens publicados pela Funarte, mesmo em co-edição, ou editados com o apoio institucional.

VI Deve se certificar, antes da aquisição, de que o acervo oferecido para aquisição não tenha sido ilegalmente obtido pelos proprietários. Em nenhuma hipótese o Cedoc poderá adquirir acervo de proveniência desconhecida ou duvidosa;

VII Deverá ser instituída uma Comissão de Avaliação Multidisciplinar composta por, no mínimo, quatro servidores, além de um funcionário do serviço de referência. A comissão deverá ser renovada a cada dois anos, sendo obrigatório nela constar (1) arquivista, (1) bibliotecário, (1) profissional da documentação e (1) profissional das artes. Este último quando não disponível no Cedoc será requisitado junto aos Centros que compõem a estrutura da Funarte. Compete a comissão:

- assessorar o Cedoc em assuntos relacionados à aquisição dos acervos arquivísticos e bibliográficos; avaliar e definir o material para descarte e/ ou remanejamento; manter imparcialidade na seleção, também, apresentar a

Coordenação o parecer técnico quanto à compra ou incorporação ao acervo da documentação recebida por doação espontânea;

- participar das reuniões e decisões da Comissão; manter-se atualizado sobre os acervos arquivísticos e bibliográficos existentes no mercado e no próprio Cedoc; analisar, selecionar e priorizar os bibliográficos constantes das listas de sugestões;
- apresentar parecer técnico em, no máximo, 15 dias, naquilo que lhe compete, quando demandada pela Coordenação. O prazo poderá ser prorrogado, conforme a necessidade, e caso a Coordenação julgue conveniente;
- reunir-se-á, sempre que convocada pela Coordenação.

VIII Qualquer que seja o acervo a ser adquirido por compra ou doação espontânea, o servidor, ou grupo de servidores, responsável pelo encaminhamento da proposta deverá realizar uma visita técnica a fim de avaliar toda documentação, no que diz respeito de sua relevância para o acervo do Cedoc e sua importância histórica. Devem constar no relatório:

- o tamanho, volume e quantidade tendo em vista a capacidade de armazenamento;
- o estado de conservação, elaborando um diagnóstico geral do acervo e avaliando os recursos humanos e materiais necessários para sua preservação;
- os formatos dos documentos que necessitam de equipamentos especiais não disponíveis no Cedoc;
- o impacto do deslocamento do acervo de seu contexto histórico original de produção e a existência de instituição regional que também reivindica a guarda do acervo, e que garante poder mantê-lo em boas condições de guarda, bem como os eventuais prejuízos ou danos com a transferência do acervo.

IX O relatório técnico referente a doações ou compra de acervos deve ser enviado à Comissão de Avaliação para análise e elaboração de parecer técnico, o qual deverá ser encaminhado para a Coordenação do Cedoc, a fim de se tomarem as devidas ações;

X O Cedoc se reserva o direito de não aceitar quaisquer materiais que por ventura se encontrem em avançado grau de deterioração, tornando irrecuperável suas estruturas e as informações contidas, assim como aqueles que possam oferecer risco à integridade de seu acervo, conforme for diagnosticado pela Comissão de Avaliação;

[...]

XII A Comissão de Avaliação poderá consultar um especialista externo ao Cedoc, sempre que julgar necessário, para os casos em que não seja possível para seus membros chegar a um consenso ou que extrapolem as suas competências;

XIII Será elaborada pela Comissão de Avaliação uma lista para documentar as ações de descarte ou de exclusão de itens do acervo.

[...]

6.1.8 Coleções especiais

Os critérios para seleção destas coleções contemplam a integridade da coleção de modo que esta reflita sempre suas características originais e a personalidade do colecionador, seja pessoa física ou jurídica. As coleções deverão ser selecionadas considerando:

- Afinidade do colecionador – Somente poderão ser aceitas coleções que estejam inseridas no eixo temático de arte e cultura;

- Memória institucional – Coleções de personalidades envolvidas diretamente com a Funarte e fundações que a antecederam;
- Expressão do colecionador – Sua relevância no cenário artístico e cultural;
- Estado de conservação – A coleção deverá ser avaliada por equipe multidisciplinar que inclua um profissional da área de conservação. Esta avaliação deverá considerar todo o conjunto e não apenas o item.

7.1.2 Passo 2: aquisição

Os procedimentos para aquisição, também constam da Política de aquisição e desenvolvimento de acervo e serão elencados a seguir:

V Deverão ser incorporados **sempre** três exemplares de todos os itens publicados pela Funarte, mesmo em co-edição, ou editados com o apoio institucional. (p. 11)

XI Em casos de compra, os recursos orçamentários para a aquisição do acervo provêm das dotações orçamentárias que lhe forem consignadas no Orçamento da União, rendas de qualquer natureza, derivadas dos seus próprios serviços e outras receitas eventuais (p. 25)

[...]

5.2.1 Compra

I Os conjuntos arquivísticos a serem adquiridos pelo processo de compra deverão ser identificados e selecionados de acordo com linha de ação da instituição, priorizando as linguagens artísticas por ela fomentadas e apoiadas através das Coordenações e dos editais publicados;

II No momento da compra dos conjuntos arquivísticos e das coleções avulsas, deverá o Cedoc estar de posse do Contrato de Compra, no qual deverá constar a autorização ao donatário para utilização, sem fins lucrativos, de quaisquer documentos/obras que constituem o acervo para consulta, reprodução e divulgação, de forma a garantir o acesso e o uso desses documentos sem impedimentos para a Instituição;

III Poderão ser adquiridas coleções de documentos, de forma não prioritária, desde que o tema ou objeto de estudo do acervo esteja relacionado às áreas de atuação da Funarte.

5.2.2 Doação

I Preenchimento obrigatório do Termo de Doação, no qual deverá constar a autorização ao donatário para utilização, sem fins lucrativos, de quaisquer documentos/obras que constituem o acervo para consulta, reprodução e divulgação, de forma a garantir o acesso e o uso desses documentos sem impedimentos para a Instituição;

II As doações espontâneas serão submetidas aos critérios da Comissão de Avaliação com o objetivo de definir as ações, ou seja: incorporar ao acervo, remanejar ou descartar;

III O Cedoc receberá todas as doações espontâneas, mas se reservando o direito de submeter os documentos a Comissão de Avaliação;

IV Quanto às doações solicitadas pela demanda da instituição ou do usuário, deverão ser avaliadas levando-se em conta o custo e o benefício da aquisição para instituição, e sempre com consulta à Comissão de Avaliação.

7.1.2.1 *Higienização*

As coleções adquiridas passam, obrigatoriamente, pela avaliação de um profissional de conservação. Esta é uma das avaliações sofridas pela coleção para sua aceitação no Cedoc. Ainda assim elas são encaminhadas para desinfestação, realizada por profissionais especializados, contratados por licitação, isto é, se o serviço ultrapassar o limite para dispensa de licitação.

Esta etapa é imprescindível, pois dela depende o controle de pragas na coleção recém-adquirida e também no acervo existente. Enquanto a desinfestação não for realizada a coleção não deverá ser manipulada, a fim de assegurar a integridade física dos técnicos e demais profissionais do Cedoc e, obviamente, prevenir a contaminação dos demais itens.

7.1.2.2 *Cotejamento*

As coleções adquiridas seja por que modalidade for (compra, doação, comodato, permuta) possuem uma listagem prévia. Após os procedimentos de desinfestação os livros e demais itens deverão ser cotejados com a lista para verificação dos títulos e exemplares.

7.1.3 **Passo 3: registro**

Após o cotejamento, se não forem identificados problemas com a coleção, livros e folhetos são enviados para o setor de processamento técnico, para efetuar a marcação de propriedade do acervo, e o registro. No Cedoc, o registro é feito em livro tomo, manualmente. Periódicos e textos teatrais não recebem registro patrimonial no setor.

7.1.4 **Passo 4: classificação**

A resolução de classificar as coleções especiais é algo recente no Centro de Documentação. Até o ano de 2015, os livros pertencentes às coleções especiais recebiam apenas uma localização fixa.

O Centro utiliza a CDD para a classificação de assuntos. A notação de autor é nominal.

O controle de vocabulário é feito com base no Vocabulário Controlado para Artes do Espetáculo, elaborado por profissionais do Museu Lasar Segall.

7.1.5 Passo 5: catalogação

Realizada de acordo com o AACR2. Para alguns materiais utilizam normas específicas. As fotografias são catalogadas de acordo com o Manual para catalogação da Biblioteca Nacional, textos teatrais são catalogados de acordo com o manual para Catalogação destes documentos, elaborado por bibliotecária da Fundacen.

O Cedoc migrou, em novembro de 2015, para a base de dados Sophia. Todos os registros bibliográficos são inseridos nesta base.

7.1.6 Passo 6: preparo da coleção para uso, circulação e empréstimo

Com a migração da base de dados para o sistema Sophia, todo o preparo para circulação estão atrelados ao software. Após a catalogação procede-se a impressão de etiquetas e aplicação nos livros.

Os critérios para empréstimo são previamente cadastrados no sistema. O empréstimo é permitido apenas aos funcionários da Funarte ou entre bibliotecas, pelo prazo de sete dias, renováveis por mais sete, desde que não haja reserva para a publicação.

Os empréstimos são permitidos apenas para livros do acervo geral e periódicos. Para livros das coleções especiais são permitidas apenas consulta local.

Os usuários também são cadastrados na base, permitindo o controle de consultas, empréstimos, renovação, cobrança de atraso e aplicação de penalidades.

7.1.7 Passo 7: incorporação

Último passo da marcha, no qual o livro chega ao seu destino, as mãos do usuário. Bluteau traz a seguinte definição para incorporado em seu Vocabulário portuguez (1712-1721, t. 4, p.97): “Insero (=inserido, que se inseriu); incluso nos seus lugares”. E ainda, Incorporar: “Incorporar ou incorporar =chamar a Deus ‘incorporado’”. O termo aqui, refere-se a um transe mediúnico, onde alguém teve o corpo possuído, como indica o exemplo. Já o sentido de incorporado expresso no verbete sugere algo que foi colocado em seu devido lugar. Ora, se a “biblioteca é um organismo em crescimento”, significa que tratar-se de um corpo, no qual algo pode ser inserido e que pode, também, ser possuído.

Se um objeto inserido é um objeto que encontrou seu devido lugar, este lugar, certamente, não é a estante. Estante é local de guarda. O lugar do livro é a mão do usuário. (RANGANATHAN, 1931 apud CAMPOS, 2009).

7. 2 PRINCÍPIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES

Segundo Weitzel (2012), formar e desenvolver coleções é mais que simplesmente aquisição de obras, ao contrário, trata-se de um processo cíclico e ininterrupto que depende de seis etapas – estudo da comunidade, políticas de seleção, seleção, aquisição, avaliação, desbastamento e descarte – (VERGUEIRO, 1989, p. 16; EVANS, 2000 apud WEITZEL, 2009, p. 4) que culminam no processo global de planejamento do acervo. Segundo esta lógica, depreende-se que a aquisição e incorporação de coleções especiais não podem ser concebidas de forma estanque, uma vez que são etapas de um processo maior.

O Cedoc já possui um instrumento normativo, a Política de desenvolvimento de acervos de arte e cultura, conforme explicitado em seção anterior. Portanto, a seleção e aquisição de quaisquer coleções não podem fugir aos parâmetros estabelecidos neste documento. Entretanto, este documento, não estabelece critérios para a incorporação de coleções bibliográficas especiais.

Diante desta lacuna deve-se questionar a abrangência das políticas de desenvolvimento de acervos, ou ao menos, da política adotada pelo Cedoc, em especial. Tais documentos, as políticas, teriam a finalidade de imputar responsabilidades relativas às etapas subsequentes a aquisição de coleções especiais, ou mesmo de outros documentos? Ou estes procedimentos não deveriam ser alvo de políticas específicas?

As etapas do processo de desenvolvimento de coleções delineadas por Evans (2000) e Vergueiro (1989) tornam evidente que esta atividade acompanha todo o tempo de vida do documento dentro de uma unidade de informação e a própria unidade de informação frente à comunidade a que se destina, posto que irá embasar a entrada do item na biblioteca e servirá, em última instância, como suporte para sua avaliação final e descarte.

Uma biblioteca ou centro de documentação, no entanto, necessita de outros documentos que os norteiem. Almeida (2005, p. 4) os classifica como instrumentos de planejamento. Para a autora a articulação dos sete instrumentos – plano, objetivos, metas, políticas, regras, programas e projetos – é a garantia da eficácia de todo o planejamento. Em seu livro, políticas são conceituadas como linhas mestras ou guias de raciocínio que orientam

a tomada de decisão e proporcionam estabilidade à organização. As políticas podem atender a diversos fins:

Em bibliotecas e serviços de informação, encontramos políticas gerais e políticas específicas, relativas às diversas áreas de atuação: políticas de formação e desenvolvimento de coleções, políticas de conservação de acervo, políticas de seleção de pessoal, políticas de treinamento e desenvolvimento de recursos humanos, políticas de atendimento, políticas de publicações, etc. (ALMEIDA, 2005, p. 6)

Conforme demonstrado, uma organização pode dispor de inúmeras políticas. A autora enfatiza a necessidade de haver coerência e integração entre as elas para assegurar sua eficácia. Seguindo o caminho apontado por Almeida, entende-se que a construção de uma política, precisa estar alinhada à missão e aos objetivos da instituição mantenedora. Precisa, ainda, coadunar com as demais políticas existentes na unidade de informação a fim de formar um conjunto coeso de diretrizes. Por esta razão, no sentido de apresentar soluções que se somem ao conjunto de medidas necessárias para o melhor funcionamento do Cedoc/Funarte, de forma sistêmica, isto é, analisando e utilizando-se de políticas e normas vigentes neste centro, elaborou-se a política de incorporação proposta neste documento.

7.3 PRESERVAÇÃO

O Cedoc não possui uma política de preservação de acervos. “Pensar numa ‘política de preservação’ e em ‘conservação preventiva’ é necessário para que as ações empreendidas sejam de fato efetivas e bem direcionadas.”(LINO; HANNESC; AZEVEDO, 2007, p. 62).

É impossível pensar a atividade de gestão de acervos sem considerar a preservação.

Maria Luísa Cabral (2002) enfatizava a importância das políticas de preservação, de uma intervenção sistemática e estruturada, da preservação como um aspecto indissociável da gestão. [...]A Preservação é, assim, intrínseca à função de Gestão, seja a nível institucional, seja a nível intermédio, devendo ser pensada no longo prazo e em termos de políticas, planos e programas, recursos e estrutura orgânica/funcional que os suporte, tendo, conseqüentemente, implicações quer na fixação da Missão da Organização (qualquer que seja), quer nos objetivos (estratégicos e operacionais), quer nas metas fixadas, quer, ainda, nas ações/atividades e projetos planejados para os efetivar. A Preservação projeta-se ao nível da gestão da Organização, da gestão do serviço de informação e da gestão do sistema de informação, afirmando-se como uma variável indiscutível da Gestão da Informação, da gestão do sistema de informação organizacional.(PINTO, 2014, p. 38)

A IFLA (1998, p. 7) define preservação da seguinte forma:

The word ‘preservation’ is often defined to include all the managerial, administrative, financial, and staffing considerations necessary to safeguard the welfare of library collections. However, in this document, preservation specifically means the provision of an appropriate level of security, environmental control, storage, care and handling, that

will retard further chemical deterioration and protect library material from physical damage.

Arthur e Dotson (2009 apud EVANS 2012, p. 285) ressaltam que a preservação não deve considerar apenas o item, mas também fatores extrínsecos: “Preservation, a hallmark of great libraries, plays an important role in maintaining quality collections by requiring libraries to ‘think outside the book’ both literally and physically with regards to environment, storage and handling”.

Sobre o planejamento da transferência de acervos em casos específicos, nos quais ocorrem a integração de várias bibliotecas, Barradas (2011, p. 49) adverte que uma das primeiras medidas a ser tomada é a harmonização da classificação e da indexação das coleções. Os especialistas discorrem ainda sobre a necessidade de organização do espaço físico e do mobiliário. (OGDEN, 2001; TRINKLEY, 2001).

Ainda sobre o tema preservação, há que se considerar o fator humano. Este de fato, o principal vetor para a sobrevivência dos acervos. Rocha (2003, p. 97) afirma que ao elaborar uma política de segurança de acervos, o ser humano é o elemento insubstituível. Dele depende a eficácia de todo o planejamento. A autora enfatiza a importância do comprometimento dos agentes envolvidos neste processo e do exercício de avaliação institucional, para definir o seu perfil, e os pontos fracos em termos estruturais e físicos.

7.4 PROCESSAMENTO TÉCNICO

Acerca da descrição das coleções especiais, recomenda-se, tanto quanto possível a análise bibliológica dos itens. Pinheiro (2002) afirma que: “Se o livro fosse um ser humano, a bibliologia seria a ciência do corpo, expressa nos suportes e nas composições de imagem e texto utilizados para o registro da informação”.

Houaiss (1983 apud RODRIGUES; CALHEIROS; COSTA, 2003, p. 33) atribui à análise bibliológica o poder de arrolar todas as informações intrínsecas e extrínsecas, originais ou acrescentadas ao livro raro, segundo terminologia específica e consagrada. Por meio dela são reveladas, apenas para quem tem olhos treinados para ver e mãos habilitadas para tocar o livro raro, informações que atribuem ao livro o caráter de registro de memória. Ora, uma coleção de obra rara é uma coleção especial, portanto, os preceitos para a descrição contidos na análise bibliológica podem ser utilizados na descrição de coleções especiais.

Análise bibliológica pode ser definida como:

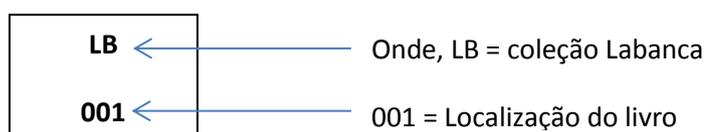
A análise bibliológica consiste num exame minucioso que é feito em cada página do livro e que tem como objetivo, servir como um recurso de preservação e salvaguarda. Trata-se de descrever todos os atributos pertencentes a um determinado item e todos os demais atributos que o caracterizam e o diferenciam de outros exemplares da mesma obra, expressão e/ou manifestação, tornando-se necessária a realização de uma análise exaustiva, da capa à contracapa. (MACHADO; VON HELDE; COUTO, 2007, p. 103)

A recomendação constante no AACR2 é de que as instituições estabeleçam diretrizes para a utilização de um dos três níveis de descrição bibliográfica em um catálogo, considerando o item que está sendo catalogado. Esta regra estabelece os elementos mínimos a serem descritos. Dependendo do item as bibliotecas podem incluir elementos opcionais na catalogação.²²

7.5 CLASSIFICAÇÃO

As coleções especiais do Cedoc ficam em local separado do acervo geral e são dispostos nas estantes segundo o sistema de localização fixa. Procede-se também a classificação de assunto.

Desta forma, as notações das coleções especiais tem a seguinte apresentação:



Pinheiro (2007, p. 24) afirma que o estabelecimento da harmonia entre os sistemas de organização e a organização da ciência é necessário para harmonizar também o sistema bibliográfico. Este último precisa considerar as necessidades impostas pelo próprio livro.

A autora esclarece que na sequência das etapas de processamento, é preciso atribuir uma localização ao item, dando-lhe um endereço em que este possa ser encontrado.

Entusiasta do sistema de localização fixa, a autora defende que este sistema deve ser utilizado por aquelas unidades cuja conservação do livro é a condição para a salvaguarda do conteúdo das obras, que são organizados segundo sua materialidade.

²²Regra 1.0D – Níveis de detalhamento na descrição.

8 A POLÍTICA

Os elementos que compõem esta política estão alinhados com os princípios estabelecidos na seção 7. Logo, o documento proposto estará embasado nos estudos e métodos sugeridos na literatura de formação e desenvolvimento de coleções, conservação preventiva e organização e administração de bibliotecas adotados ao longo de todo este trabalho.

8.1 POLÍTICA DE INCORPORAÇÃO DE COLEÇÕES ESPECIAIS SUGERIDA PARA O CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA DA FUNARTE

1 – Esta política está subordinada à Política de aquisição de acervos de arte e cultura, Portaria n. 283, de 3 de novembro de 2014 (ANEXO A). Aplica-se às coleções bibliográficas especiais que porventura sejam ofertados por meio de compra, doação, permuta, comodato, ou ainda outra modalidade de aquisição, ao Cedoc/FUNARTE.

2 – São consideradas coleções especiais admissíveis para recepção aquelas de arte e cultura brasileiras oriundas de instituições ou personalidades que tenham atuado nas áreas de fomento da Funarte, a saber, artes visuais, artes cênicas, circo e música.

3 – A aquisição deve considerar os recursos financeiro e humano para tratamento disponíveis no órgão, bem como a capacidade de acondicionamento dos acervos (CEDOC, 2014, p. 24).

4 – O acervo deverá ser exposto à análise da Comissão de avaliação constituída pelo Cedoc, conforme determinação expressa no item 4, da política de aquisição do setor.

5 – A avaliação da coleção deve relevar a unicidade do acervo, a partir da análise do perfil de seu colecionador. A manutenção destes acervos justifica-se em virtude de suas características e contextualização. A análise do perfil do colecionador deverá considerar (CEDOC, 2014, p. 37):

- a) Relevância da instituição ou personalidade
- b) Relação entre o colecionador e a Funarte, ou ainda, com as instituições que a antecederam

6 – A Comissão deverá avaliar ainda o estado de conservação da coleção.

7 – Sendo o parecer técnico da comissão favorável à aquisição, esta deverá ser recolhida por técnicos do Cedoc, observando:

- a) A seleção deve assegurar, tanto quanto possível, a integridade do conjunto, evitando desta forma a descaracterização do perfil das coleções. Exceção-se os casos em que:
 - Os titulares do acervo tenham realizado prévia seleção
 - O estado de conservação dos itens
- b) O transporte da coleção, respeitando rigorosamente os preceitos da conservação preventiva

8 – Se os itens da coleção não possuírem listagem própria, esta deve ser elaborada pelo Cedoc.

9 – O espaço físico, insumos necessários à identificação dos itens da coleção e mobiliário para acondicionamento devem ser previstos pelo setor.

10 – Os técnicos do Cedoc deverão emitir diagnóstico sobre a conservação preventiva da coleção, determinando as ações cabíveis.

11 – Todas as coleções deverão ser encaminhadas para higienização ou desinfestação, conforme o caso.

12 – Concluída a etapa de conservação, o setor deverá iniciar em até 6 meses o processamento técnico da coleção.

13 – O processamento técnico deverá seguir a padronização já estabelecida para coleções especiais pelo Cedoc.

14 – O processamento técnico de coleções adquiridas juntamente com o arquivo pessoal deverá considerar:

- O contexto da coleção e a produção intelectual do colecionador
- A existência de títulos de autoria do colecionador
- A relação destes títulos com outros documentos do arquivo pessoal

15 – Não poderão ser retirados da coleção:

- Itens com dedicatória
- Edições raras

- Itens com marca de propriedade
- Itens com anotações do colecionador
- Itens que indiquem o relacionamento do colecionador com outras personalidades

16 – As coleções deverão permanecer reunidas física e intelectualmente.

17 – Recomenda-se a realização da análise bibliológica das obras.

18 – O prazo final entre a aquisição da coleção, o processamento técnico e a entrada dos itens em circulação não pode ser superior a 2 anos.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A enumeração dos argumentos para a elaboração de uma política de incorporação de coleções especiais, adquiridas pela Funarte, pode constituir o documento motor de um processo necessário de formalização de ações complementares à política de formação e desenvolvimento de coleções especiais.

A pesquisa em fontes primárias realizada junto ao Arquivo Institucional revelou a dinâmica das instituições e também um conjunto de técnicas que podem, hoje, ser avaliadas à luz da literatura especializada, propiciando novos estudos. Estes documentos explicitam também a mudança nas diretrizes institucionais ocasionadas pelas alterações na política cultural do país.

A política de aquisição do Cedoc procura privilegiar os traços identitários da cultura brasileira, ainda que fragmentados, pois se restringem as áreas de atuação da Funarte – representadas por manifestações legitimadas e institucionalizadas – podem ser localizados na composição das coleções que compõem o acervo da Funarte. No universo das coleções é possível reconhecer ainda a diversidade cultural brasileira e certo “senso comum” entre os colecionadores. Este senso pode ser visto, por exemplo, através dos títulos que se repetem nas bibliotecas de colecionadores contemporâneos.

As coleções escolhidas para ilustrar esta comunicação apresentam características semelhantes quanto à sua formação e utilização pelo proprietário original. As coleções de Roberto Wagner Pereira e de Roberto Pontual estão constituídas, prioritariamente, pelas áreas temáticas concernentes a atividade principal de seus proprietários: dança e artes plásticas, respectivamente.

A coleção de João Ângelo Labanca é mais diversificada. As áreas de atuação do colecionador estão parcialmente representadas na coleção mantida pela Funarte. As três coleções passaram por seleções realizadas pela coordenação do Cedoc. O critério de seleção utilizado era a inserção do tema na área de arte e cultura. Com a elaboração da Política de seleção e aquisição do Cedoc, foi constituída uma comissão para deliberar sobre a aquisição dos acervos. Esta comissão já tem atuado na avaliação de acervos ofertados em doação ao Cedoc.

Todo órgão governamental está sujeito a alterações em sua administração que podem ocorrer consoantes às determinações políticas. A Funarte como uma entidade da administração pública, não escapou a esta realidade. As diversas administrações que por ela

passaram efetuar mudanças perceptíveis em todas as áreas da instituição, com impactos positivos e negativos. Porém o que mais se evidenciou ao longo destes anos foi a necessidade de políticas que fortaleçam internamente a própria instituição e principalmente embasem as ações dos profissionais, amparando-os em suas práticas, tornando a Funarte menos suscetível às decisões verticalizadas ou unilaterais.

Ferreira (1999, p. 176) deixa uma advertência que serve tanto aos colecionadores, quanto aos curadores de bibliotecas e acervos especiais, chamando a atenção para a pouca importância dada aos pequenos males cotidianos, as negligências sorrateiras ou até mesmo uma postura equivocada de gestores nas tomadas de decisão relativas à preservação dos acervos, que por fim fazem grandes estragos nas bibliotecas:

Os acontecimentos contemporâneos têm mostrado, de forma implacável, que o fim de muitas bibliotecas ocorre de forma amedrontada e que a diminuição da prática do mecenato e a crescente ausência do poder público as colocam à mercê de diversas pragas: as físicas, como pragas de insetos, fungos e inundações; e as humanas, com oportunismos de toda sorte. Geralmente, para formá-las, foram necessários muitos anos e tenacidade, mas para desmanchá-las basta um comerciante inescrupuloso ou um herdeiro desavisado.

A pesquisa também me permitiu perceber a necessidade de dinamização destas coleções. Se é certo que o Cedoc assumiu a missão de preservá-las, assumiu também a incumbência de difundir-las.

Espero, ainda, que as práticas aqui elencadas configurem-se em fonte de auxílio para outras instituições que enfrentam os mesmos desafios para conferir visibilidade, ou ainda, dignidade às suas coleções, tirando-as do obscurantismo dos porões e armazéns de nossas instituições públicas, fazendo assim cumprir a primeira e principal lei formulada por Ranganathan: “Os livros são para uso”.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Maria Christina Barbosa de. *Planejamento de bibliotecas e serviços de informação*. 2. ed. rev. e ampl. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2005.
- AZEVEDO, Fabiano Cataldo de. Introdução à gestão de acervos bibliográficos especiais em CT&I. Rio de Janeiro, 2013. (Material de aula).
- BARBALHO, Célia Regina Simonetti; BERAQUET, Vera Silvia Marão. *Planejamento estratégico para unidades de informação*. São Paulo: Polis/APB, 1995.
- BARRADAS, Maria João de Oliveira. *Transferência de coleções e serviços: planejar e gerir a mudança (no contexto das bibliotecas de ensino superior)*. Lisboa, 2011. Dissertação apresentada ao Mestrado em Ciências da Informação e Documentação da Universidade de Lisboa.
- BLOM, Philip. *Ter e manter: uma história íntima de colecionadores e coleções*. Tradução Berilo Vargas. Rio de Janeiro: Record, 2003.
- BLUTEAU, Rafael. *Vocabulario portuguez e latino áulico, anatômico, architetonico, bellico...*Coimbra: No Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1721. t. 4.
- BOTELHO, Isaura. *Romance de formação: a Funarte e a política cultural, 1976-1990*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2001.
- BRASIL. Congresso Nacional. Exposição de Motivos, n. 083. *Diário do Congresso*, Brasília, DF, p. 347, 20 mar. 1990c.
- BRASIL. Decreto Nº 5.037, de 7 de abril de 2004. Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, e dá outras providências. *Diário Oficial* [da União], Brasília, DF, 8 abr. 2004. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5037.htm>. Acesso em: 11 abr. 2014.
- BRASIL. Decreto Nº 77.300, de 16 de março de 1976. Aprova o Estatuto da Fundação Nacional de Arte - FUNARTE, e dá outras providências. *Diário Oficial* [da União], Brasília, DF, p. 3993, 26 mar. 1976. Seção 1.
- BRASIL. Decreto Nº 91.144, de 15 de março de 1985. Cria o Ministério da Cultura e dispõe sobre a estrutura, transferindo-lhe os órgãos que menciona, e dá outras providências. *Diário Oficial* [da União], Brasília, DF, p. 4773, 15 mar. 1985.
- BRASIL. Decreto Lei Nº 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. *Diário Oficial* [da União], Brasília, DF, 6 dez. 1937.
- BRASIL. Decreto Lei Nº 6.312, de 16 de dezembro de 1975. Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Nacional de Arte e dá outras providências. *Diário Oficial* [da União], Brasília, DF, 17 dez.1975.

BRASIL. Lei Nº 8.029 de 13 de abril de 1990. Dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração Pública Federal, e dá outras providências. *Diário Oficial* [da União], Brasília, DF, 23 abr. 1990a.

BRASIL. Lei Nº 8.490, de 19 de dezembro de 1992. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências. *Diário Oficial* [da União], Brasília, DF, 19 nov. 1992.

BRASIL. Lei Nº 10.753, de 30 de outubro de 2003. Institui a Política Nacional do Livro. *Diário Oficial* [da União], Brasília, DF, 31 out. 2003.

BRASIL. *Medida provisória n. 151, de 15 de março de 1990*. Dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal e dá outras providências. *Diário Oficial* [da União], Brasília, DF, 1990b. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/medpro/1990/medidaprovisoria-151-15-marco-1990-370446-norma-pe.html>>. Acesso em: 11 abr. 2014.

BRASIL. *Medida provisória n. 752, de 6 de dezembro de 1994*. Dispõe sobre a alteração na Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, na Lei nº 8.876, de 2 de maio de 1994, e dá outras providências. *Diário Oficial* [da União], Brasília, DF, nº, páginas, 1994. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/1990-1995/752.htm>. Acesso em: 11 abr. 2014.

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. *Portaria n. 406, de 20 de junho de 2011*: Aprova as Partes II–Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III–Procedimentos Contábeis Específicos, IV–Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, V–Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, VI–Perguntas e Respostas e VII–Exercício Prático, da 4ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). *Diário Oficial* [da União], Brasília, DF, n. 119, p. 39, 22 jun. 2011. Seção 1. Disponível em: <http://www.normaslegais.com.br/legislacao/portariastn406_2011.htm>. Acesso em: 15 jul. 2014.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. *Ata n. 2, de 31 de janeiro de 2006, sessão ordinária*. Acórdãos de n. 105 a 167. Brasília, DF, 8 fev. 2006. Disponível em: <<http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2046320.PDF>>. Acesso em: 11 abr. 2014.

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. *Portaria, nº448, de 13 de setembro de 2002*. Divulga o detalhamento das naturezas de despesas 339030, 339036, 339039 e 449052. *Diário Oficial* [da União], Brasília, DF, 17 set. 2002. Disponível em: <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria448-13set2002_DetalhamentoDespesas.pdf>. Acesso em: 11 abr. 2014.

BRYSON, John M. *A strategic planning process for public and non-profit organizations*. Long range planning, v. 21, n. 1, p. 73-81, 1988.

CAIADO, Beatriz Coelho; ROCHA, Eulina Gomes. *Noções de biblioteconomia*. Brasília: VESTCON, 1996.

CAMPOS, M. L. DE A. As Cinco Leis da Biblioteconomia e o Exercício Profissional. *BITI - Biblioteconomia, Informação & Tecnologia da Informação*, 2009. Disponível em:<<http://www.conexaorio.com/bit/mluiza/>>. Acesso em: 13 jan. 2016.

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO EM ARTE. *Política de aquisição e desenvolvimento de acervos de arte e cultura*. Rio de Janeiro: Funarte, 2014.

CARVALHO, Marcelo Dias de. *A constituição de coleções especializadas em artes cênicas: do imaterial ao documental*. 2009. Dissertação de Mestrado apresentada à Escola de Comunicações e Artes da Universidade de S. Paulo.

DODEBEI, Vera Lúcia Doyle. *O sentido e o significado de documento para a memória social*. 1997. Tese de Doutorado apresentada à Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

DOOLEY, Jackie M.; LUCE, Katherine. Taking our pulse: the OCLC research survey of special collections and archives. Dublin, Ohio: OCLC, 2010. Disponível em: <<http://www.oclc.org/content/dam/research/publications/library/2010/2010-11.pdf?urlm=162945>>. Acesso em: 4 out. 2014.

FARIA, Maria Isabel; PERICÃO, Maria da Graça. *Dicionário do livro: da escrita ao livro eletrônico*. São Paulo: Edusp, 2008.

FAUSTO, Bóris. *Memória e história*. Rio de Janeiro: Graal, 2005.

FERREIRA, Tânia Maria Bessone da Cruz. *Palácios de destinos cruzados: bibliotecas, homens e livros no Rio de Janeiro, 1870-1920*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.

FIGUEIREDO, Nice Menezes de. *Desenvolvimento e avaliação de coleções*. Brasília, DF: Thesaurus, 1998.

FUNARTE. Centro de Documentação e Informação em Arte. *Política de aquisição e desenvolvimento de acervos de arte e cultura*. 2014. Datiloscrito.

INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS. *Guidelines for a collection development policy using the Conspectus Model*. [S.l.]: IFLA, 2001.

LAGE, Maria Otília Pereira. *Abordar o patrimônio documental: territórios, práticas e desafios*. Braga: Universidade do Minho, Núcleo de Estudos de População e Sociedade, 2002. (Cadernos NESP; 4).

LARA, Marilda Lopez Ginez de. Diferenças conceituais sobre termos e definições e implicações na organização da linguagem documentária. *Ciência da Informação*. Brasília, v. 33, n.2, p. 91-96, maio/ago. 2004. Disponível em: <http://www.brapci.inf.br/_repositorio/2010/02/pdf_8afeee7047_0008147.pdf>. Acesso em: 12 set. 2014.

LEITE, Sebastião Uchoa. Governo Collor: os dez meses que assolaram a cultura. *Piracema: revista de arte cultura*, Rio de Janeiro, ano 1, n. 1, p. 121-128, 1993.

MACIEL, Alba Costa; MENDONÇA, Marília Alvarenga Rocha. *Bibliotecas como organizações*. 1. ed. rev. Rio de Janeiro: Interciência; Niterói: Intertexto, 2006.

MARTINS, Carlos Benedito. *O que é sociologia*. 34. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994. (Coleção Primeiros passos)

MEY, Eliane; SILVEIRA, Naira. *Introdução à catalogação*. Rio de Janeiro: Brinquet de Lemos, 1995.

MILANESI, Luís. *Biblioteca*. Cotia: Ateliê Editorial, 2002.

OGDEN, Sherelyn (Ed.). *Administração de emergências*. Tradução de Elizabeth Larkin e Francisco de Castro Azevedo. Rio de Janeiro: Projeto Conservação Preventiva em Bibliotecas e Arquivos: Arquivo Nacional, 2001. (Caderno técnico; 25-30).

OLIVEIRA, Bernardina Maria Juvenal Freire de; CÓRDULA, Ana Cláudia; ANDRADE, Brenda Alves de. Direito à memória: processo de tombamento do acervo José Simeão Leal. *Revista Brasileira de Arqueometria, Restauração e Conservação*, Olinda, v. 3, n. 1, 2011. Edição especial: Curso de Introdução à Conservação e Restauro de Acervos Documentais: Trabalhos de fim de Curso. Disponível em: <http://www.restaurabr.org/siterestaurabr/ARC_Vol_3/DIREITO%20A%20MEMORIA%20PROCESSO%20DE%20TOMBAMENTO%20DO%20ACERVO%20JOSE%20SIMEAO%20LEAL%20bernardina%20de%20oliveira%20ana%20claudia%20cordula%20brenda%20de%20andrade.pdf>. Acesso em: 4 out. 2014.

PEDRÃO, Gabriela Bazan; MURGUIA, Eduardo Ismael. Formação de bibliotecas: uma abordagem desde a perspectiva do colecionismo. *Revista da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da UFRGS*, Porto Alegre, v. 19, n. 2, p. 398-414, jul./dez. 2013.

PINHEIRO, Ana Virginia. Migrações do impresso: sobre os tesouros incorporados e ocultos na Real Bibliotheca de D. João VI. In: FERREIRA, Tânia Maria Tavares Bessone da Cruz et al. (Org.). *D. João VI e o oitocentismo*. Rio de Janeiro: Contra Capa/FAPERJ, 2011. p. 141-154.

_____. História, memória e patrimônio: convergências para o futuro dos acervos especiais. In: VIEIRA, B. V. G.; ALVES, A. P. M. (Org.). *Acervos especiais: memórias e diálogos*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015. p. 33-44. Disponível em: <<http://www.flcar.unesp.br/Home/Instituicao/Administracao/DivisaoTecnicaAcademica/ApoiacaoEnsino/LaboratorioEditorial/colecao-memoria-da-fcl-n9.pdf>>. Acesso em: 12 fev. 2016.

_____. *Organização e administração de bibliotecas: planos de Aula OAB[da UNIRIO]*. Rio de Janeiro, 2008. Apostila.

_____. O espírito e o corpo do livro: fragmentos de uma teoria para ver etocar. *Revista Editorial*, Niterói [RJ], ano 2, n. 1, p. 25-34, 2000.

_____. *A ordem dos livros na biblioteca*. Rio de Janeiro: Interciência; Niterói: Intertexto, 2007.

PINTO, Maria Manuela Gomes de Azevedo. Da preservação de documentos à preservação da informação. In: DUARTE, Zeny (Org.). *A conservação e a restauração de documentos na era pós-custodial*. Salvador: EDUFBA, 2014.p. 1-59.

POMIAN, Krzysztof. Coleção. In: ROMANO, R. (Org.) *Enciclopédia Einaudi: memória, história*. Lisboa: Imprensa Nacional, Casa da Moeda, 1984. v. 1, p. 51-85.

PONTUAL, Roberto. *Dicionário de artes plásticas no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1969.

PRADO, Heloísa de Almeida. *Organização e administração de bibliotecas*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1992.

RIBEIRO, Osni Moura. *Contabilidade básica fácil*. São Paulo: Saraiva, 1989.

TRINKLEY, Michael. *Considerações sobre a preservação na construção e reforma de bibliotecas: planejamento para preservação*. 2.ed. Rio de Janeiro: Projeto Conservação Preventiva em Bibliotecas e Arquivos, 2001. (CPBA, 38).

VERGUEIRO, Waldomiro. Desenvolvimento de coleções: uma nova visão para o planejamento de recursos informacionais. *Ciência da Informação*, Brasília, v. 22, n. 1, p. 13-21, jan./abr. 1993.

WEITZEL, Simone da Rocha. Desenvolvimento de coleções: origem dos fundamentos contemporâneos. *TransInformação*, Campinas, v. 24, n. 3, p. 179-190, set./dez. 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/tinf/v24n3/a03v24n3.pdf>>. Acesso em: 4 out. 2014.

_____. *Elaboração de uma política de desenvolvimento de coleções em bibliotecas universitárias*. Rio de Janeiro: Interciência; Niterói: Intertexto, 2006.

_____. Origem e fundamentos do processo de desenvolvimento de coleções no Brasil: estudo de caso da Biblioteca Nacional, 2009. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 10., João Pessoa, 2009. *Anais eletrônicos...* Brasília, DF: IBICT, 2009. Disponível em: <<http://enancib.ibict.br/index.php/enancib/xenancib/paper/viewFile/3285/2411>>. Acesso em: 06 set. 2014.

ZOID, Gabriel. *Livros demais! : sobre ler, escrever e publicar*. São Paulo: Summus, 2004.

ANEXO A – Política de aquisição e desenvolvimento de acervos de arte e cultura

DIRETRIZES GERAIS PARA AQUISIÇÃO DE ACERVOS ARQUIVÍSTICOS E BIBLIOGRÁFICOS

I Todos os documentos adquiridos pelo Cedoc, seja por compra, doação ou permuta, devem estar de acordo com a política de aquisição estabelecida para garantir não só a qualidade, mas, sobretudo a identidade de seu acervo, atendendo às demandas de informação de seus usuários (internos e externos) e de acordo com suas áreas prioritárias, isto é, artes visuais, artes cênicas, música, fotografia, conforme estabelecido nesta Política;

II No momento da compra dos acervos arquivísticos ou bibliográficos, deverá o CEDOC estar de posse de contrato de forma a garantir o acesso e o uso desses documentos sem nenhum tipo de impedimentos a Instituição.

III Não haverá qualquer tipo de censura aos conteúdos dos documentos, respeitando-se o direito autoral e de liberdade de expressão;

IV Os recursos audiovisuais produzidos, co-produzidos, ou patrocinados pela FUNARTE serão incorporados ao acervo do Cedoc sem quaisquer restrições;

V Deverão ser incorporados **sempre** três exemplares de todos os itens publicados pela Funarte, mesmo em co-edição, ou editados com o apoio institucional.

VI Deve se certificar, antes da aquisição, de que o acervo oferecido para aquisição não tenha sido ilegalmente obtido pelos proprietários. Em nenhuma hipótese o Cedoc poderá adquirir acervo de proveniência desconhecida ou duvidosa;

VII Deverá ser instituída uma Comissão de Avaliação Multidisciplinar composta por, no mínimo, quatro servidores, além de um funcionário do serviço de referência. A comissão deverá ser renovada a cada dois anos, sendo obrigatório nela constar (1) arquivista, (1) bibliotecário, (1) profissional da documentação e (1) profissional das artes. Este último quando não disponível no Cedoc será requisitado junto aos Centros que compõem a estrutura da Funarte. Compete a comissão:

- a) assessorar o Cedoc em assuntos relacionados à aquisição dos acervos arquivísticos e bibliográficos; avaliar e definir o material para descarte e/ ou remanejamento; manter imparcialidade na seleção, também, apresentar a Coordenação o parecer técnico quanto à compra ou incorporação ao acervo da documentação recebida por doação espontânea;
- b) participar das reuniões e decisões da Comissão; manter-se atualizado sobre os acervos arquivísticos e bibliográficos existentes no mercado e no próprio Cedoc; analisar, selecionar e priorizar os bibliográficos constantes das listas de sugestões;

- c) apresentar parecer técnico em, no máximo, 15 dias, naquilo que lhe compete, quando demandada pela Coordenação. O prazo poderá ser prorrogado, conforme a necessidade, e caso a Coordenação julgue conveniente;
- d) reunir-se-á, sempre que convocada pela Coordenação.

VIII Qualquer que seja o acervo a ser adquirido por compra ou doação espontânea, o servidor, ou grupo de servidores, responsável pelo encaminhamento da proposta deverá realizar uma visita técnica a fim de avaliar toda documentação, no que diz respeito de sua relevância para o acervo do Cedoc e sua importância histórica. Devem constar no relatório:

- a) o tamanho, volume e quantidade tendo em vista a capacidade de armazenamento;
- b) o estado de conservação, elaborando um **diagnóstico geral** do acervo e avaliando os recursos humanos e materiais necessários para sua preservação;
- c) os formatos dos documentos que necessitam de equipamentos especiais não disponíveis no Cedoc;
- d) o impacto do deslocamento do acervo de seu contexto histórico original de produção e a existência de instituição regional que também reivindica a guarda do acervo, e que garante poder mantê-lo em boas condições de guarda, bem como os eventuais prejuízos ou danos com a transferência do acervo.

IXO relatório técnico referente a doações ou compra de acervos deve ser enviado à Comissão de Avaliação para análise e elaboração de **parecer técnico**, o qual deverá ser encaminhado para a Coordenação do Cedoc, a fim de se tomarem as devidas ações;

XO Cedoc se reserva o direito de não aceitar quaisquer materiais que por ventura se encontrem em avançado grau de deterioração, tornando irre recuperável suas estruturas e as informações contidas, assim como aqueles que possam oferecer risco à integridade de seu acervo, conforme for diagnosticado pela Comissão de Avaliação;

XI Em casos de compra, os recursos orçamentários para a aquisição do acervo provêm das dotações orçamentárias que lhe forem consignadas no Orçamento da União, rendas de qualquer natureza, derivadas dos seus próprios serviços e outras receitas eventuais;

XIIA Comissão de Avaliação poderá consultar um especialista externo ao Cedoc, sempre que julgar necessário, para os casos em que não seja possível para seus membros chegar a um consenso ou que extrapolem as suas competências;

XIII Será elaborada pela Comissão de Avaliação uma lista para documentar as ações de descarte ou de exclusão de itens do acervo.

5 DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA AQUISIÇÃO DE ACERVO ARQUIVÍSTICO

Conforme o exposto neste documento, as diretrizes aqui postuladas são referentes, exclusivamente, as aquisições por compra ou doações espontâneas.

5.1 CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO QUALITATIVA

I Todos os acervos a serem incorporados pelo Cedoc, por doação ou compra, serão submetidos ao processo de avaliação e seleção pela Comissão instituída para essa finalidade. Alguns critérios gerais determinarão a condição favorável ou não de incorporação ao acervo, são eles:

- a) O acervo deverá estar inserido nas áreas temáticas da instituição, porém, caso alguns documentos as extrapolarem, eles serão incorporados, desde que tenham relação com o fundo;
- b) Além da cobertura temática, o acervo será analisado sob o aspecto da sua relevância técnica, informativa, histórica ou simplesmente como contribuição ao desenvolvimento e atualização do acervo;

II Conteúdo representativo da atuação do titular;

III Capacidade de atribuição de proveniência;

IV Não há restrições cronológicas, sendo o acervo atual concentrado no século XX;

V Os idiomas dos documentos incorporados ao acervo deverão ser acessíveis aos usuários da Biblioteca, priorizando os idiomas oficiais: português, inglês e espanhol. No entanto, não há restrições quanto aos outros idiomas;

VI Não há restrições quanto ao gênero documental (textual, iconográfico, cartográfico, sonoro);

VII Não há restrições quanto ao suporte (papel, eletrônico, digital, magnético);

VIII Não deverão existir restrições quanto ao formato dos documentos para incorporação ao acervo, exceção aos tridimensionais. Há, no entanto, uma orientação para não adquirir documentos em suporte ou edições/versões que necessitam de equipamentos especiais não disponíveis no Cedoc.

5.2 PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÃO

5.2.1 Compra

I Os conjuntos arquivísticos a serem adquiridos pelo processo de compra deverão ser identificados e selecionados de acordo com linha de ação da instituição, priorizando as linguagens artísticas por ela fomentadas e apoiadas através das Coordenações e dos editais publicados;

II No momento da compra dos conjuntos arquivísticos e das coleções avulsas, deverá o Cedoc estar de posse do **Contrato de Compra**, no qual deverá constar a autorização ao donatário para utilização, sem fins lucrativos, de quaisquer documentos/obras que constituem o acervo para consulta, reprodução e divulgação, de forma a garantir o acesso e o uso desses documentos sem impedimentos para a Instituição;

III Poderão ser adquiridas coleções de documentos, de forma não prioritária, desde que o tema ou objeto de estudo do acervo esteja relacionado às áreas de atuação da Funarte.

5.2.2 Doação

I Preenchimento obrigatório do **Termo de Doação**, no qual deverá constar a autorização ao donatário para utilização, sem fins lucrativos, de quaisquer documentos/obras que constituem o acervo para consulta, reprodução e divulgação, de forma a garantir o acesso e o uso desses documentos sem impedimentos para a Instituição;

II As doações espontâneas serão submetidas aos critérios da Comissão de Avaliação com o objetivo de definir as ações, ou seja: incorporar ao acervo, remanejar ou descartar;

III O Cedoc receberá todas as doações espontâneas, mas se reservando o direito de submeter os documentos a Comissão de Avaliação;

IV Quanto às doações solicitadas pela demanda da instituição ou do usuário, deverão ser avaliadas levando-se em conta o custo e o benefício da aquisição para instituição, e sempre com consulta à Comissão de Avaliação.

5.3 RESTRIÇÕES DE ACESSO

O Cedoc atuará em concordância com a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

6 DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA AQUISIÇÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS

6.1 CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

6.1.1 livro, folhetos e recursos audiovisuais dever

A biblioteca deverá manter em seu acervo, em princípio, um exemplar de cada título selecionado, salvo em casos específicos de grande demanda que justifiquem a aquisição de outro exemplar;

6.1.2 coleção de referência

Deverá ser frequentemente atualizada em função das características próprias do material.

6.1.3 periódicos (impressos e eletrônicos)

I As assinaturas devem contemplar as publicações científicas;

II A avaliação desta coleção deverá ocorrer sempre no intervalo de cinco anos. Esta avaliação deverá ser – sobretudo - qualitativa;

III Caso não haja demanda significativa no período, a renovação deverá ser analisada, considerando-se: relevância do título; julgamento de especialistas; estatísticas de uso da coleção;

IV Publicações de cunho comercial poderão ser assinadas conforme a análise do serviço de referência, também podendo ser adquiridas através de aquisição de arquivos e coleções privadas;

V A assinatura de novos títulos deve considerar as coleções já existentes na mesma área de conhecimento;

VI Quanto aos periódicos eletrônicos deve-se observar a cobertura temática e a facilidade de acesso simultâneo.

6.1.4 Textos teatrais (mimeografados, datilografados, digitados)

O Banco de Peças deve priorizar textos da dramaturgia brasileira. Contudo, serão aceitos textos teatrais em língua portuguesa de quaisquer nacionalidades. Deve-se observar:

- a) Não serão aceitos textos incompletos ou com rasura que impossibilite sua leitura. De igual modo, não poderão constar na coleção textos cujo título não possa ser identificado.
- b) Textos rasgados, com fungos e outros danos que prejudiquem a leitura do documento não poderão ser incluídos na coleção.

6.1.5 Trabalhos acadêmicos (Dissertações, teses, monografias)

Serão aceitos, desde que versem sobre os temas pertinentes às áreas de atuação da Funarte. Os pesquisadores que utilizaram ou reproduziram documentos do acervo, ficarão obrigados a doar um exemplar do trabalho para a Biblioteca.

6.1.6 Partituras avulsas

Poderão ser incorporadas ao acervo apenas peças musicais brasileiras, editadas ou não pela Funarte.

6.1.7 Pesquisas inéditas

Pesquisas originais, não publicadas e que versem sobre os temas de interesse da Funarte, poderão ser aceitas e inseridas em base de dados eletrônica.

6.1.8 Coleções especiais

Os critérios para seleção destas coleções contemplam a integridade da coleção de modo que esta reflita sempre suas características originais e a personalidade do colecionador, seja pessoa física ou jurídica. As coleções deverão ser selecionadas considerando:

- a) Afinidade do colecionador – Somente poderão ser aceitas coleções que estejam inseridas no eixo temático de arte e cultura;
- b) Memória institucional – Coleções de personalidades envolvidas diretamente com a Funarte e fundações que a antecederam;
- c) Expressão do colecionador – Sua relevância no cenário artístico e cultural;
- d) Estado de conservação – A coleção deverá ser avaliada por equipe multidisciplinar que inclua um profissional da área de conservação. Esta avaliação deverá considerar todo o conjunto e não apenas o item.

6.1.9 Recursos eletrônicos (e-books, bases de dados digitais)

Obedecerão aos mesmos critérios utilizados para a seleção de livros e folhetos.

6.1.10 Dossiês de impressos e fotográficos

Os dossiês de impressos são formados por diversos tipos de documentos, tais como: programas, convites, releases, recortes de jornais, de revistas, portfólios, cartazes etc. Nos dossiês fotográficos, além das ampliações em papel, há negativos e diapositivos.

Fica estabelecido que o acervo de dossiês de impressos se organizará consoante aos temas estabelecidos pelo Centro e aos critérios de incorporação de documentos, a saber:

- a) Os documentos que comporão os dossiês de personalidades serão relativos às personalidades brasileiras naturalizadas ou radicadas no Brasil ligadas a arte e cultura (artes cênicas, música, fotografia e artes visuais), personalidades estrangeiras de expressão das artes cênicas (dramaturgos, diretores e personalidades que tenham relevância nas artes cênicas no mundo) e personalidades latino-americanas de Fotografia;
- b) Os dossiês de grupos serão formados por documentos relacionados a companhias, orquestras, coros, corpos de baile, etc., brasileiros e estrangeiros que se apresentam no Brasil, que relatam a trajetória do grupo e seu repertório;
- c) Os dossiês de eventos incluirão documentos ligados à arte e cultura nacionais. Eventos realizados como festivais, mostras, feiras, exposições, palestras, workshop, oficinas e outros poderão ser incluídos desde que tenham a participação brasileira;

- d) Documentos relacionados a espetáculos de artes cênicas (teatro, circo, ópera) realizados no Brasil; documentos sobre espetáculos apresentados por artistas brasileiros no exterior, ou ainda sobre espetáculos estrangeiros com temática brasileira; documentos sobre espetáculos de artes cênicas estrangeiros apresentados no país;
- e) Os dossiês sobre circo incluirão documentos sobre os pavilhões, as famílias e os espetáculos apresentados tanto no Brasil quanto no exterior;
- f) Os dossiês sobre as instituições culturais poderão incluir documentos acerca de instituições nacionais ligadas a arte e cultura. Não serão inseridos documentos sobre instituições estrangeiras, com exceção daquelas, ligadas ao Brasil ou que mantenham intercâmbio com a Funarte;
- g) Os dossiês relacionados a espaços culturais do Brasil serão incorporados documentos sobre casas de espetáculos, espaços de arte e cultura, galerias, etc.;
- h) Os recortes de jornais cujos conteúdos não se enquadrem nas séries descritas anteriormente poderão ser incorporados na Série Assunto.

6.2 MODALIDADES DE AQUISIÇÃO

6.2.1 Compra

Livros e periódicos poderão ser comprados por meio de licitação ou aquisição planejada.

6.2.2 Licitação

Eventos licitatórios poderão ser realizados anualmente, conforme o caso, para indicar o fornecedor livreiro que atenderá a aquisição dos livros nacionais e estrangeiros para o período. Para este fim, é destinada uma verba específica junto à Direção do Centro de Programas Integrados/Cepin. As assinaturas de periódicos, por sua vez, farão parte do orçamento anual da mesma diretoria. Tanto a compra quanto a renovação deverão obedecer aos critérios estabelecidos;

6.2.3 Aquisição planejada

Por ocasião de feiras ou eventos literários, para as áreas das artes.

6.2.4 Doação

6.2.4.1 Doações solicitadas

- a) *publicações editadas por órgãos públicos;*
- b) publicações que utilizam documentos do acervo.

6.2.4.2 Doações avulsas oferecidas

- a) devem ser aplicados os mesmos critérios de seleção anteriormente descritos.
- b) podem ser incorporadas ao acervo ou oferecidas a outras instituições em caso de serem duplicatas.

7 AVALIAÇÃO

A avaliação periódica da coleção é necessária para se observar a adequação e importância do acervo como subsídio informacional aos pesquisadores/usuários, aos funcionários do Cedoc, assim como à própria Funarte e demais funcionários. Além disso, possibilita traçar diretrizes para seleção, aquisição e descarte de material.

Deverão ser empregados métodos quantitativos e qualitativos, cujos resultados serão comparados e analisados assegurando o alcance dos objetivos da avaliação da coleção.

7.1 AVALIAÇÃO QUALITATIVA

As avaliações deverão ser realizadas a cada cinco anos e deverão considerar:

- a) A distribuição percentual por área visando identificar quais são as áreas de maior crescimento do acervo e áreas mais desprovidas;
- b) Consultas e empréstimos dos itens que necessitam de duplicação e daqueles que são pouco utilizados. A partir desses dados pode-se investigar a causa da baixa utilização, como inadequação do conteúdo, tipo de suporte, desatualização etc;
- c) O número de empréstimos entre Bibliotecas. Esse dado indicará as áreas não contempladas no acervo. Um grande percentual de material de assunto específico solicitado a outras instituições mostra que a coleção encontra-se defasada ou desprovida naquela área. Deverá ser observada a frequência dos pedidos para decidir-se pela necessidade de aquisição ou pela constatação de interesse temporário.

7.2 AVALIAÇÃO QUANTITATIVA

Deverá ser realizada em concomitância à avaliação qualitativa, observando:

- a) Os conteúdos pesquisados assim como as sugestões de usuários. A manifestação dos usuários orienta quanto às suas expectativas em relação ao acervo e determina o nível de informação necessária para desenvolvimento de seus trabalhos;
- b) A revisão periódica das políticas de desenvolvimento de coleções, em busca da constante adequação do acervo ao interesse dos usuários, objetivos da Biblioteca e da Instituição a qual ela serve.

8 DESBASTAMENTO, EXCLUSÃO E DESCARTE

I Toda documentação relacionada ao cinema – excetuando-se os livros – não mais será incorporada ao acervo, tendo em vista a transferência do Departamento de Cinema e Vídeo. (Decreto nº 4.805 de 12 de agosto de 2003);

II documentos sobre arquitetura e arquitetos não mais serão incorporados ao acervo, exceto os casos que contemplem arquitetura de espaços culturais;

III toda documentação relacionada ao assunto folclore e cultura popular deverá ser e encaminhada à biblioteca do Museu de Folclore Edison Carneiro.

IV Não serão aceitos objetos tridimensionais e/ou que se caracterize como objeto museológico.

V Os documentos bibliográficos que estiverem fora das políticas adotadas e os que gerem dúvidas quanto a sua permanência serão indicados para descarte após criteriosa avaliação. A Comissão de Avaliação emitirá parecer para a Coordenação que possui as atribuições para aprovação final.

ANEXO B – Termo de doação utilizado pelo Cedoc



DOADOR(A)

DONATÁRIA: Fundação Nacional de Artes – Funarte, fundação pública vinculada ao Ministério da Cultura, com sede na Rua da Imprensa nº 16 – 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 26.963.660/0002-42, neste ato representada por seu Presidente, _____, nomeado por Decreto em _____, portador da carteira de identidade _____ e CPF nº _____

As partes acima qualificadas acordam a presente doação, mediante às seguintes cláusulas e condições:

- CLAUSULA PRIMEIRA** - O DOADOR, na condição de proprietário do acervo pessoal de _____, que consiste nos documentos/obras elencados na relação em anexo, pelo presente Termo, doa e transfere, neste ato, à DONATÁRIA
- CLAUSULA SEGUNDA** - A DONATÁRIA declara aceitar a presente doação, nos termos em que está sendo feita, para incorporar o referido acervo ao seu patrimônio material e cultural, permanecendo sob a guarda de seu Centro de Documentação e Informação em Arte.
- CLAUSULA TERCEIRA** - A DONATÁRIA obriga-se a conservar e manter o acervo recebido, de acordo com às técnicas arquivísticas, processando-o tecnicamente e preservando-o para consultas.
- CLAUSULA QUARTA** - O acervo doado só poderá ser consultado, após organizado e catalogado, devendo o Centro de Documentação e Informação em Arte da DONATÁRIA, dispor sobre o modo e às condições de organização e utilização.
- CLAUSULA QUINTA** - O DOADOR autoriza à DONATÁRIA utilizar quaisquer documentos/obras que constituem o acervo para consulta, reprodução e divulgação, além de publicações, sem que lhe caiba,

em tempo algum, quaisquer direitos de indenização pelo uso dos referidos documentos/obras,na forma aqui indicadas.

CLAUSULA SEXTA

- A presente doação não inclui o direito de reproduzir ou autorizar a reprodução por terceiros, com fins comerciais, dos documentos/obras que constituem o acervo doado, reservando-se os detentores dos direitos autorais, diretamente ou por mandatário, o direito de autorizar ou não uso, bem como o de receber os valores estipulados para o autor.

CLAUSULA SETIMA

- Este Termo será publicado pela DONATARIA, no Diário Oficial da União, de acordo com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 61 da Lei nº 8666/93.

CLAUSULA OITAVA

- Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo.

E, por estarem de pleno acordo com às condições aqui pactuadas, às partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com às testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro,

DOADOR

DONATARIA

Testemunhas:

1ª _____

CPF

2ª _____

CPF

ANEXO C – Relação de publicações excluídas da coleção Roberto Wagner Pereira.

ACERVO ROBERTO WAGNER PEREIRA

(LIVROS PARA DOAÇÃO)

TÍTULO	AUTOR
O Erro de Descartes	Antonio R. Damásio
Os Pioneiros	Freud
O rio que saía do Eden – Uma visão darwiniana da vida	Richard Dawkins
Para uma nova gramática do português	Mário A. Perini
Repressão Sexual – essa nossa (des) conhecida	Marilena Chauí
A Linguagem Libera	Kathinin Holzemayr Rosenfield
Comunicação Poética	Décio - Pignatari
A História e o Concerto na Lieteratura Medieval	Katharina Holzemayr Rosenfield
O Relojoeiro Cego	Richard Dawkins
Raça – Conceito e Preconceito	Eliana Azevêdo
Erotismo e Literatura	Jesus Antônio Durigan
A Unidade do Homem vol. 1 – do primata ao homem continuidades e rupturas	Centro Royaumont para uma Ciência do Homem
Cinderella Appicata Band 5	Jan Fellerer Und Michael Metzeltin
Revista Científica FAP	Faculdade de Artes do Paraná
Giovanni	James Baldwin
O homem que confundiu sua mulher com um chapéu	Oliver Sacks
Teorias Poéticas do Romantismo	Luíza Lobo
A alma da natureza foge da terra	Felicitas Barreto
Bom - Crioulo	Adolfo Caminha
W.H.Auden	José Paulo Paes e João Moura Jr
A Unidade do Homem – para uma antropologia fundamental	Centro Royaumont para Ciência do Homem
Em busca do tempo perdido (vol. I)	Marcel Proust
Raça e Ciência I	Juan Comas e outros
Semiótica Russa	Boris Schnaiderman
Descartes – Os Pensadores	Gilles-Gaston Granger
Os Pensadores – Escritos Coligidos	Charles Sanders Peirce
O Caráter Nacional Brasileiro – Hist'roia de uma Ideologia	Dante Moreira Leite
Osterreichisch für Anfäger	Hans Adlassinig e Roman Tschirk
Mulheres em Joinville	Regina Collin
Folhas das Folhs de Relva	Walt Whitman
O Hiato Convexo – Literatura e Psicanálise	Mirian Chnaiderman
Semiótica da Literatura	Ana Claudia de Oliveira e Lucia Santaella
Drumond - Da Rosa do Povo à Rosa das Trevas	Vagner Camilo
Bundo e outros poemas	Valdo Motta
Será o Benedito !	Mário de Andrade

TÍTULO	AUTOR
Literatura Infantil – Voz de criança	Maria José Palo e Maria Rosa D. Oliveira
40 Poem(a)s	Augusto de Campos
Curso de Lingüística	Ferdinand de Saussure
História Concisa Literatura Brasileira	Alfredo Bosi
No princípio era o Amor – Psicanálise e Fé	Júlia Kristeva
São Bernardo	Graciliano Ramos
A Fera na Selva	Henry James
Um Coração Singelo	Gustave Flaubert
Nacionalismos – O Estado Nacional e Nacionalismo no século XX	Montessart Guibernau
ABC da Literatura	Ezra Pound
Hello Brasil ! – Notas de um psicalista europeu viajando ao Brasil	Contardo Calligaris
O Silêncio da Chuva	Luiz Alfredo Garcia - Roza
A Perigosa – A evolução e significados da vida	Darwin C. Dennett
Doc. Lingerie – Contos de Coisas	Samira Chalhub
Tudo que é sólido desmancha no ar – A aventura da Modernidade	Marshall Berman
La Idea de Nación	Federico Chabod
Visão do Paraíso	Sérgio Buarque de Holanda
Romantismo e Política	Michael Löwy e Robert Sayre
A Memória – Medida Ontológica do Cosmos	Thais Curi Beani
A Cidade Modernista – Uma crítica de Brasília e sua Utopia	James Holston
A Louca da Casa	Rosa Montero
Formação da Literatura Brasileira (Vol. 1)	Antônio Candido
Formação da Literatura Brasileira (Vol. 2)	Antônio Candido
Lições de Psicanálise 1	Andréa Albuquerque e outros
Risos entre pares – Poesia e Humor Românticos	Vagner CaMILO
Gramática da Língua Portuguesa	Celso Ferreira da Cunha
Il Delatore n. 5 – (I Travestiti) - Italiano	s/ autor
Introdução aos estudos Linguísticos	Francisco da Silva Borba
A Unidade do Homem – O cérebro humano e seus universais	Centro Royaumont para Uma Ciência do Humem
Ensaio de Psicalise e Semiótica – Ed. Escuta	Miriam Chnaiderman
Magma – Desenhos de Poty	João Guimarães Rosa
Nada de exageros, por favor	Marcos Villela Pereira
Crepúsculo dos Ídolos	Nietzsche
Poética do Erótico	Samira Chalhub
Biografia Jornalística – O Texto da Complexidade	Diana Damasceno
O Próprio Poético – Crítica e História Literaria	E. M. Melo e Castro
Introdução à Literatura no Brasil	Afrânio Coutinho
Diálogos Brasileiros – Uma análise da obra de Roger Bastide	Fernanda Arêas Peixoto

TÍTULO	AUTOR
Um copo de cólera	Raduan Nassar
Um amor de Swann	Marcel Proust
História Social da Literatura Portuguesa	Benjamin Abdala Jr. e M ^a Aparecida Paschoalin
Terias da Etnicidade	Philippe Poutignat e Jocelyne Streiff-Fenart
Língua e Liberdade – O gigolô das Palavras	Celso Pedro Luft
Céu, Inferno – Ensaio de crítica Literária e Ideológica	Alfredo Bosi
Ensino da Gramática. Opressão ? Liberdade ?	Evanildo Bechara
Marxismo e Forma	Fredric Jameson
Teoria da Literatura - formalistas russos	Eikenbaum e outros
Projeto de Semiótica	Emilio Garroni
Pólen – Fragmentos, diálogos, monólogos	Friedrich von Hardenberg
O Ar e os Sonhos – Ensaio sobre a imaginação do movimento	Gaston Bachelard
Metáfora	Edward Lopes
Lógica e Filosofia da Linguagem	Gottlob Frege
Estruturalismo e Linguística	Oswald Ducrot
Elementos de Semiologia	Roland Barthes
História do Existencialismo e da Fenomenologia (Vol. 1)	Thomas Ransom Giles
Revista de Semiótica e Comunicação (Vol. 2)	Lucia Santaella e outros
Revista de Semiótica e Comunicação (Vol. 3)	Denise Amon e outros
Metalinguagem	Haroldo de Campos
Virando Séculos (1890 – 1914) - No tempo das certezas	Ângela Marques da Costa e Lilia Moritz Szwarcz
The Meme Machine	Susan Blackmore
Em busca de Espinosa: prazer e dor na ciência dos sentimentos	Antonio Damásio
Samuel duas vozes Wainer	Joëlle Rouchou
O Mono Gramático	Octavio Paz
Bauformen des Erzählens	Eberhard Lämmert
Olhando a Cidade e Outros Olhares	J. Carino
Revista de Semiótica e Comunicação (Vol. 1)	Thomas A. Sebeok e outros
Revista de Semiótica e Comunicação (Vol. 2)	Matteo D'Ambrosio e outros

TÍTULO	AUTOR
Revista de Semiótica e Comunicação (Vol. 1)	Amalio Pinheiro e outros
Caroline Auguste	Museums Caolino Augusteum Salzburg
História do Existencialismo e da Fenomenologia (Vol. 2)	Thomas Ransom Giles
O Imperialismo Sedutor	Antonio Pedro Tota
A Gala Ciência	Frederich Nietzsche
Nietzsche e a Loucura	José Oswaldo de Meira Penna
Linguística e Comunicação	Roman Jakobson
Semiótica e Literatura	Décio Pigntari
Sobre os Espelhos e outros ensaios	Umberto Eco
Pequenos Poemas e Prosa	Charles Mudeliere
Cinema Coração	América Cupello *
Conservadorismo Romântico – Origem do Totalitarismo	Roberto Romano
Seis propostas para o próximo milênio	Ítalo Calvino
Lola Montez – Diespanische Tänzerin	Erich Pottendorf
As Revoltas Modernistas na Literatura	Otto Maria Carpeaux
Jornalismo Cultural	Daniel Piza
Do Grotesco e do Sublime – Tradução do “ Prefácio de Cromwell “	Victor Hugo
Osterreichisch für Fortgeschrittene	Adlassinig-Tschirk
Lagenscheidts Taschen- wörterbuch (Portugiesisch)	Dicionário
Schöffler-Weis (Englesich – Deutsch) - Taschenwörterbuch	Dicionário
Laurousse (Francês – Português)	Dicionário
Langenscheidts Taschenwörterbuch (Portugiesisch-Deutsch)	Dicionário

Total de Obras Doadas: 125

Rio, 21/07/2011